

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 93

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 27 de maio de 2009

# Projetos universalizam acesso a áreas de lazer

## Tratamento especial para pessoas com mobilidade reduzida



JOÃO BITA

JUSTIÇA - Colegiado acrescentou emendas e acatou sugestões formalizadas por Airinho

Dois projetos que visam garantir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida a espaços de lazer em Pernambuco foram aprovadas, ontem, pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ). Ambas são de autoria do deputado Airinho (PSB) e beneficiam portadores de deficiência que frequentam shopping center, cinema, teatro e casa de espetáculo do Estado.

Os Projetos de Lei nº 810/08 e nº 848/08 tratam desse tema. O primeiro determina que 5% do total de mesas e cadeiras instaladas nas praças de alimentação do shopping sejam destinados a esse público, e o segundo exige que, no mínimo, 3% do número de

lugares em teatro, cinema e casa de espetáculo sejam reservados a esse segmento.

### Regras definidas para cinema, teatro e shopping

Os lugares terão que ser identificados com o símbolo internacional de acessibilidade ou com avisos

que os diferenciem das cadeiras destinadas ao público em geral. Líder da bancada de Oposição na Casa, o deputado Augusto Coutinho (DEM) relatará as matérias. Ele explicou que os percentuais foram ajustados, por meio de substitutivos de sua autoria, “a fim de facilitar a implementação das medidas”. As propostas originais defendiam reservas de 10% e 5% nos estabelecimentos.

“As pessoas com deficiência física sofrem devido à falta de estrutura nos locais de lazer, por isso o colegiado acatou as sugestões por unanimidade”, observou o presidente do colegiado, deputado André Campos (PT), que parabenizou Airinho.

## Música

# Reverência ao talento de Marlos Nobre

Sete décadas de vida, sendo cinco delas dedicadas exclusivamente à carreira de maestro e compositor. Essa é a trajetória artística de Marlos Nobre, que foi homenageado na Assembleia Legislativa, ontem, durante reunião solene proposta pela deputada Terezinha Nunes (PSDB). “A música e os ritmos regionais marcaram de maneira indelével sua formação. Sob essas influências, ingressou no Conservatório Pernambucano de Música para estudar teoria e piano, tentando reproduzir, nos instrumentos,

os clássicos eruditos misturados ao som pernambucano. Precisamos de outros Marlos no Estado”, enfatizou o 1º vice-presidente da Alepe, deputado Izaías Régis (PTB), que conduziu a abertura da solenidade.

Para Terezinha Nunes, o maestro é motivo de orgulho para Pernambuco. “Uma pessoa internacionalmente conhecida e que leva nossa cultura ao mundo merece todas as honrarias. Pelo muito que realizou e pelo amor que tem ao Recife, é obrigação nossa e desta

Casa render essa homenagem”, ressaltou. Marlos Nobre foi o primeiro brasileiro a reger a *Royal Philharmonic Orchestra de Londres*, em 1990. Em 1985, com o voto de representação de 165 países, ele foi eleito, por aclamação, presidente do Conselho Internacional de Música da Unesco, primeira vez que alguém foi escolhido por aclamação.

Autodidata, o homenageado começou a compor aos 3 anos de idade e, aos 5, apresentou o primeiro recital de piano, no Teatro de

Santa Isabel, no Recife. “Tive influências dos meus pais, músicos amadores, mas a prima Nysia Nobre foi minha mestra, ensinou-me a tocar piano. Essa homenagem é o reconhecimento de todo um trabalho dedicado à música. Recife é minha influência, quando saí daqui, já ganhava prêmios e decidi me aperfeiçoar. Minha música representa Pernambuco profundo, sem superficialidade”, disse Nobre. Músicos, artistas, políticos e autoridades compareceram ao evento.



RINALDO MARQUES

PLACA - Terezinha Nunes e Régis ladeando homenageado

# Orquestra Criança Cidadã ganha sede própria

## Parceria entre empreiteiras e União viabilizará obra

A construção da sede própria do Projeto Orquestra Cidadã Meninos do Coque, no bairro do Cabanga, motivou a deputada Miriam Lacerda (DEM) a apresentar, ontem, durante a reunião plenária, um Voto de Aplausos. Desde agosto de 2006, a iniciativa permite que crianças da comunidade do Coque recebam gratuitamente educação musical. A obra será realizada por um grupo de cinco empreiteiras, em um terreno da Marinha cedido pela União, pelo prazo de 50 anos.

“O projeto arquitetônico terá forma de violino e será denominado Sala de Concertos Presidente Lula”, informou a integrante do Democratas, acrescentando que as obras devem ter início no segundo semestre.

O novo prédio comportará 700 pessoas e servirá para a realização de ensaios e apresentações do grupo, podendo funcionar, ainda, como espaço para a promoção de congressos e seminários. “Com a locação do espaço para even-



APLAUSOS - Miriam Lacerda enalteceu projeto que beneficia cem menores do Coque

tos, será possível gerar renda para ajudar na manutenção”, observou Miriam.

A Orquestra Cidadã abriga cem meninos, com idade entre 7 e 15 anos, e é organizada pelo maestro Cussy de

Almeida. As crianças contam também com aulas de viola, violino, violoncelo e contrabaixo, além de três refeições diárias.

A iniciativa foi criada pela ONG Associação Be-

neficiente Criança Cidadã (ABCC), apoiada pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), e tem como coordenador-geral o juiz-corregedor João José Targino.

RINALDO MARQUES

## Preservação

# Teto de igreja cai e gera polêmica

O desabamento, na última segunda-feira, do teto da Igreja de São João Batista dos Militares, em Olinda, no Grande Recife, ganhou repercussão na Alepe. Os deputados Pedro Eurico (PSDB) e Jacilda Urquiza (PMDB) abordaram o assunto e questionaram o posicionamento da secretária de Patrimônio Histórico e Cultural, Márcia Souto, que declarou à *Folha de Pernambuco* que a responsabilidade pelo restauro da estrutura é da Igreja Católica, detentora da posse do prédio. Eurico informou que enviará ofícios aos Ministérios Públicos Federal e Estadual e ao governador Eduardo Campos (PSB), solicitando a instauração de inquérito policial para apurar a responsabilidade pelo “descaso” que resultou no desgaste da edificação.

“A Prefeitura de Olinda está sob uma administração que se diz socialista, popular e progressista, mas não teve o cuidado de preservar o patrimônio do povo. Se não é responsabilidade do Poder Municipal zelar pela história da cidade, então para que serve a Prefeitura?”, indagou o líder tucano. “Gostaria de dizer à secretária que, se a Prefeitura não tem responsabilidade com o patrimônio da cidade, a Secretaria onde ela atua nem deveria existir”, argumentou a deputada.

Em aparte à Jacilda, o deputado Luciano Moura (PCdoB) lembrou que, em 1999, durante a administração da peemedebista, que governou a localidade de 1996 a 2000, a Revista *Veja* publicou matéria afirmando o risco de a localidade perder o Título de Patrimônio Cultural da Humanidade, concedido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciên-

cia e a Cultura (Unesco), “por causa do abandono”. “Hoje, a cidade virou canteiro de obras”, ressaltou Moura, informando que o Governo Municipal obteve, por meio de parcerias, R\$ 600 mil para as obras de escoramento e recuperação do teto da Igreja de São João Batista dos Militares. Entretanto, o arcebispo de Olinda e Recife, Dom José Cardoso, discordou dos trabalhos, alegando que a prioridade era a instalação de uma creche no local.

André Campos (PT) ponderou que o problema é “histórico e difícil de resolver”. “Olinda tem baixa arrecadação e, se não houver ajuda da Unesco e de outros órgãos, a situação é complicada”. Terezinha Nunes (PSDB) pensa diferente. “Se a cidade não tinha recursos, buscasse junto aos Governos Federal e Estadual”. Para o deputado Izaías Régis (PTB), infelizmente, o Brasil não tem a cultura de preservar a história. “Na Europa, existem obras anteriores ao nascimento de Cristo”, frisou.

Em defesa da peemedebista, Augusto Coutinho (DEM) disse ser necessário “desmistificar a lenda de que, sob a administração de Jacilda, Olinda perderia o título concedido pela Unesco, porque uma mentira dita muitas vezes pode se tornar verdade”. O integrante do Democratas aproveitou para elogiar a Mesa Diretora da AL pelo cumprimento do novo Regimento Interno. Para Mavíael Cavalcanti (DEM), “nem tudo que a imprensa divulga é verdadeiro”. Miriam Lacerda (DEM) alertou para a importância do santuário no turismo estadual. “Os poderes públicos devem adotar providências para que a igreja de Olinda seja reerguida e volte a ser ponto turístico”.

## Homenagem

# Queiroz propõe medalha para Rede Globo Nordeste

A Rede Globo Nordeste poderá receber a Medalha Leão do Norte - Classe Ouro, Mérito Ambiental Professor Roldão, pela produção do Programa *Nordeste, Viver e Preservar*. O deputado Henrique Queiroz (PR) é autor do projeto de resolução que viabiliza a homenagem. Ontem, durante o Pequeno Expediente, ele justificou as razões pelas quais a iniciativa merece ser aprovada pelos demais parlamentares.

O programa aborda, quinzenalmente, temas relevantes como o potencial do ecossistema nordestino e a necessidade de proteger o patrimônio natural. “Apresentado pelos

competentes jornalistas Francisco José e Beatriz Castro, cada reportagem

permite inserir a sociedade em descobertas que vão além da beleza. Diversas

localidades já foram apresentadas, a exemplo de Fernando de Noronha, o Atol das Rocas, o pau-brasil e o Vale do Catimbau. O programa é a prova de que empresas devem introduzir conceitos de responsabilidade social como forma plural de informar, sem buscar apenas lucros, mas visando assegurar a sobrevivência humana,” pontuou Queiroz

A matéria será encaminhada para as Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e de Meio Ambiente da Alepe, antes de seguir para a análise do Plenário. Se aprovada, a comenda será entregue no mês de dezembro.



ARGUMENTO - Ênfase na riqueza ambiental do Estado

RINALDO MARQUES

# Consumo de anabolizantes deixa Pernambuco em alerta

## Régis solicitou que lei de sua autoria seja regulamentada pelo Executivo

O uso indiscriminado de esteroides anabolizantes por jovens e crianças levou o 1º vice-presidente do Poder Legislativo, deputado Izaías Régis (PTB), a solicitar ao governador Eduardo Campos (PSB) que regulamente a Lei nº 13.269, promulgada em 3 de julho de 2007, de autoria do petebista. “É necessário informar a sociedade sobre os riscos dessas substâncias. Podem causar problemas vasculares e renais, além de levar à morte”, sentenciou.

Uma das disposições da legislação trata da obrigato-

riedade de academias de ginástica, clubes esportivos, farmácias e lojas de suplementos alimentares exibirem placas advertindo sobre o uso irregular das substâncias. O decreto governamental indicará o órgão responsável pela fiscalização e os valores das multas que serão aplicadas aos infratores.

“A série de reportagens *Bombardeio ao corpo*, publicada pelo *Jornal do Commercio*, recentemente, mostrou como a situação é grave no Estado. Jovens estão consumindo substâncias de uso exclusivo em

animais, a exemplo do cavalo. O contrabando é outro problema. Pernambuco é o primeiro Estado a criar uma lei específica para tratar o assunto, mas o Governo precisa definir a Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (Apvisa) como responsável pela fiscalização”, ponderou Régis.

Atualmente, a entidade monitora a venda desses produtos em academias de ginástica e farmácias, no entanto, nos últimos dez anos, segundo o deputado, não há um registro formal sequer de casos desse tipo.



RINALDO MARQUES

MULTA - Petebista quer mais rigor na fiscalização de academias e farmácias

## Infertilidade

RINALDO MARQUES



NADEGI - Solução gratuita para homens e mulheres

## Recife inaugura 1º Centro de Reprodução Humana

A infertilidade, problema que atinge 40% dos homens brasileiros e de 8% a 15% dos casais, durante a vida fértil, segundo a Organização Mundial de Saúde, poderá, agora, ser tratada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no Recife. Ontem, foi inaugurado o primeiro Centro de Reprodução Humana, no Instituto Materno Infantil de Pernambuco (Imip). À tarde, na reunião plenária, a deputada Na-

degi Queiroz (PMN) abordou o assunto e lembrou que a infertilidade se define como “ausência de gravidez, após 12 meses de relações sexuais regulares, sem uso de contraceptivos”.

No Serviço de Reprodução Assistida do Imip, serão realizadas mais de 70 fertilizações por ano. O paciente contará, sem nenhum custo, com medicação e acompanhamento clínico e laborato-

rial. “No setor, há equipamentos de última geração, profissionais com formação específica e experiência na área, além de um laboratório montado dentro das novas exigências da Anvisa”, detalhou. O ministro da Saúde, José Gomes Temporão, participou da inauguração do Centro.

CAMARAGIBE – Após elogiar a proposta de assistência reprodutiva, Nadegi pa-

rabenizou a retomada do Projeto Família Carromaragibe, na cidade de Camaragibe, região metropolitana.

A iniciativa, organizada em parceria com o Ministério da Saúde, médicos, enfermeiros e agentes de endemias e comunitários, ajudará a identificar, prevenir e reduzir acidentes, por meio do Sistema de Informação de Acidentes de Trânsito (Sinat).

## Recife aceita desafio para reduzir mortalidade infantil

O lançamento do Pacto de Redução da Mortalidade Infantil no Recife, com a presença do ministro da Saúde, José Gomes Temporão, foi o assunto tratado pelo deputado Nelson Pereira (PCdoB), ontem. A Organização Mundial de Saúde (OMS) registrou, no Brasil, queda no número de mortes de 49 para 20, por mil nascidos vivos, entre crianças de até 1 ano de idade. A análise se refere ao período entre 1990 e 2007.

“O momento é de comemoração, pois o Brasil tem trabalhado de forma incessan-

te. No Sertão pernambucano, registra-se um dos maiores indicadores de mortalidade infantil do mundo, mas, o Poder Executivo Estadual vem atuando com o Programa Mãe Coruja, que dá assistência às crianças carentes, durante os primeiros anos de vida”, observou. O comunista compartilhou a matéria publicada no *Jornal do Commercio*, na última sexta-feira, intitulada *Mortalidade infantil cai pela metade em 17 anos*.

Na avaliação da OMS, os avanços são resultado da ampliação da imunização, do uso

de terapias de reidratação oral nos casos de diarreia, de mosquiteiros e de inseticidas, e da melhoria das condições de saneamento.

Os dados, que integram o Relatório Estatísticas Sanitárias Mundiais, confirmam o indicativo apresentado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no começo do ano, colocando o Brasil em situação superior à média mundial.

Globalmente, a taxa de mortalidade das crianças menores de 1 ano, passou de 63, em 1990, para 46, em 2007,

no universo de cada mil nascidos vivos. “A redução desses índices depende, cada vez mais, da luta contra a mortalidade neonatal. Infelizmente, os menores progressos vêm sendo registrados em países pobres, afetados por conflitos ou com altos níveis de contaminação por HIV”, alertou Pereira, lendo o texto veiculado no *JC*.

O documento ainda aponta que, os óbitos em crianças de até 5 anos, entre mil nascidos vivos, caiu de 32 para 15, na Europa; de 42 para 19, na América; de 46 para 22, na

região do Pacífico Ocidental; de 114 para 65, no Sudeste Asiático; de 111 para 82, no Mediterrâneo Oriental; e de 181 para 145, entre os africanos. “O campeão em mortalidade infantil é Serra Leoa, na África. São 155 mortes entre os menores de até 1 ano de idade e 262 para crianças com até 5 anos”, acrescentou o parlamentar.

Nadegi Queiroz (PMN) comentou que o Brasil perdeu seis posições no ranking da mortalidade infantil, entre crianças com até 5 anos de idade. “Apesar da piora na

RINALDO MARQUES



PEREIRA - Avanço

classificação, o número de mortes registrado no País diminuiu desde 1990”, frisou.

# Proposta para criar Distrito Estadual de Suape motiva debate

## Matéria ainda será submetida às Comissões, mas conquistou alguns apoios

O Parlamento Estadual começou a debater, ontem, a possibilidade de aprovar a criação do Distrito Estadual de Suape. A deputada Elina Carneiro (PSB) é a autora de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) sobre essa temática. Ipojuca, onde está localizado o Complexo Industrial Portuário de Suape,

conta com 75 mil habitantes e contabiliza a 37ª maior renda *per capita* do Brasil e a maior de Pernambuco, embora a renda familiar seja inferior a um salário mínimo.

“Estamos diante da necessidade de um novo ordenamento político-administrativo que venha a articular, coordenar e comandar de forma conjunta o desenvol-

vimento econômico e social da região de Suape, que não tem mais aquele perfil formado por engenhos de cana e praias bucólicas”, argumentou a socialista.

O texto prevê para a localidade um regime administrativo semelhante ao de Fernando de Noronha. Se aprovado, os tributos municipais arrecadados no Dis-

trito Suape, exceto o Imposto Territorial Urbano (IPTU), serão redistribuídos às localidades que o compõem: Território Estratégico de Suape – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, além do próprio Distrito de Suape, este último formado por Ipojuca, Jaboatão, Cabo, Ribeirão, Escada e Sirinhaém. Será observada a proporcionalidade do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Os deputados Augusto Coutinho e Ciro Coelho, ambos integrantes do DEM, defenderam a proposta, salientando a importância de debater o assunto por meio de audiência pública, provavelmente na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Casa. “Obras que garantirão o incremento da arrecadação de ICMS estão



RINALDO MARQUES

**RENDA-** Elina disse ser necessário distribuição mais justa

situadas em Suape. Não podemos deixar que outras regiões sejam desvalorizadas”, pontuou Coutinho. “Outros municípios consomem produtos da região, mas, no atual formato distributivo de renda, apenas Ipojuca se beneficia com a arrecadação

do imposto”, ponderou Coelho.

Para Ceça Ribeiro (PSB), a sustentabilidade econômica e a preservação ambiental também devem ser analisadas. “Evitar danos aos recursos naturais é imprescindível”, ressaltou.



MOISÉS BARBOSA/ARQUIVO ALEPE

**ESTRATÉGICO** - Complexo industrial portuário fortalece economia pernambucana

## Sistema financeiro

# Petista cobra redução de juros

As altas taxas de juros cobradas pelos bancos oficiais foram criticadas pelo deputado André Campos (PT), para quem “o descontentamento é unânime em todas as camadas sociais, sobretudo as mais pobres”. O petista fez um apelo aos empresários e banqueiros no sentido de que “tenham consciência da exploração do trabalhador brasileiro” e reduzam esses índices.

“O atual sistema bancário é uma vergonha. Até os agiotas cobram juros menores que as instituições financeiras. O Banco Central cumpre seu papel quando estabelece a queda dos juros, que chegou aos patamares mais baixos registrados, mas os demais bancos não seguem o padrão oficial”, lamentou.



RINALDO MARQUES

**APELO** - Campos pediu atenção a banqueiros e empresários

Em apartes, os deputados Augusto Coutinho e Mavíael Cavalcanti, ambos do DEM, apoiaram Campos. Para o líder da Oposição, Augusto Coutinho, “o Governo Federal deve intervir”. Mavíael

Cavalcanti considerou “criminoso o estímulo crescente para que os apoiantes adquiram empréstimos consignados, quando é difícil sobreviver com os valores das aposentadorias”.

## Energia elétrica

# Livro avalia decisão judicial favorável à Celpe

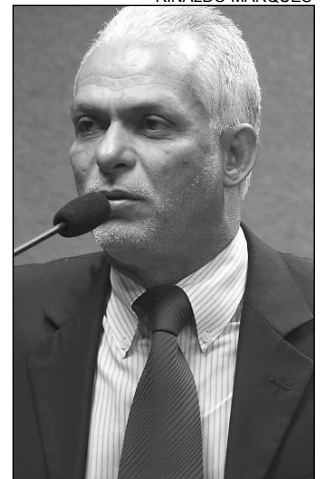
Exemplares do livro *A propósito de uma Decisão Judicial – Celpe e Aneel X Povo Pernambucano* foram distribuídos, ontem, entre os parlamentares pelo deputado Sérgio Leite (PT). No texto, o diretor do Instituto de Desenvolvimento Estratégico do Setor Energético (Ilumina/NE), José Feijó, examina o mérito da decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região sobre a ação civil pública relacionada à revisão tarifária periódica de 2005 da Celpe.

“A publicação é importante para que as pessoas tomem conhecimento das manobras realizadas pela empresa, não só na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), mas no Judiciário”, ponderou o petista, destacando a “seriedade” de Feijó, que é engenheiro elétrico e acompanha as questões que envolvem a

empresa de energia desde a privatização.

O documento foi lançado recentemente na sede do Tribunal Regional Federal (TRF-5ª Região) e distribuído a representantes do Poder Judiciário, dos Ministérios Públicos Estadual e Federal e da imprensa. “Por sete meses,

RINALDO MARQUES



**LEITE** - Mobilização

conseguimos, por meio de liminar, que a tarifa ficasse em 7,4%, em vez dos 32% defendidos pela Celpe, entretanto, por equívoco do TRF e, posteriormente, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), os pernambucanos vêm pagando uma das energias mais caras do País”, avaliou Leite.

Em apartes, os deputados Luciano Moura (PCdoB) e Isaltino Nascimento (PT) também se pronunciaram. “O texto coloca de forma contundente os efeitos da privatização”, comentou Moura. “Espero que as ponderações sirvam de reflexão para o Ministério Público Federal (MPF) e que possamos tomar ciência, em breve, sobre o que aconteceu no TRF e no STJ”, frisou Nascimento, alertando que todo o Estado perde com “aumentos abusivos” na conta de energia elétrica.

## Ordem do Dia

**Sexagésima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 27 de maio de 2009, às 14:30 horas.**

## Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3554/2009**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 987/2009, de autoria do Poder Judiciário que institui abono, de natureza indenizatória, destinado à aquisição de computadores e acessórios, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2009**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3555/2009**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1056/2009, de autoria do Poder Executivo que inclui Programa e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, no valor de seiscentos e vinte e dois mil e oitocentos reais, em favor da Secretaria Especial de Juventude e Emprego e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2009**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3556/2009**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1060/2009, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, imóvel que indica, situado no Município de Olinda, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2009**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1058/2009**  
**Autor: Poder Executivo**

Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao município do Cabo de Santo Agostinho o direito de uso do imóvel que indica, com o fito de construir um galpão para triagem de resíduos sólidos, em projeto sócioambiental, e dá outras providências.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 1/5/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3412/2009**  
**Autor: Dep. Everaldo Cabral**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado e ao Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar no sentido de que seja instalado um Posto Policial no Distrito de Chã do Escônso, no Município da Aliança, visando oferecer segurança aos moradores daquela localidade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3413/2009**  
**Autor: Dep. Sérgio Leite**

Apelo ao Governador do Estado no sentido de promover esforços para implementação do Programa Governo Presente, no município do Paulista, que objetiva levar as ações do Poder Público às Comunidades Populares, este programa é mais uma ação do Governo do Estado de Pernambuco que objetiva diminuir

a violência em inze áreas consideradas mais vulneráveis do Recife e Região Metropolitana.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3414/2009**  
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Apelo ao Secretário de Transportes e ao Presidente do DER/PE no sentido de que seja providenciado o recapeamento asfáltico da PE-103, que liga o município de Bezerros a Camocim de São Félix.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3415/2009**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades, ao Presidente do Consórcio Grande Recife no sentido de que sejam criadas linhas de ônibus para as localidades abaixo relacionadas: Piedade/Derby; Piedade/Afogados; Piedade/CDU, saindo do terminal de Piedade, fazendo o mesmo roteiro de Candeias/CDU, localizado no Município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3416/2009**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Comessa no sentido de enviar esforços visando a implantação da rede de abastecimento d'água, através da adutora de Jucazinho, para atender as seguintes localidades: Água Salgada, cem famílias, Água Doce de Baixo cento e cinquenta famílias, Poços, trezentas famílias e Rodrigues, cem famílias, pertencentes ao município de Cumaru, no Agreste pernambucano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3443/2009**  
**Autora: Dep. Elina Carneiro**

Voto de Aplauso a Associação das Secretarias de Turismo de Pernambuco - ASTUR-PE, pela posse da nova diretoria.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3444/2009**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Voto de Aplauso ao soldado PMPE Israel Bernardo da Silva, lotado na 6ª CIPM - Limoeiro, por ter participado das rondas realizadas através da Operação Polígono/Agreste II, que culminou na captura de elementos suspeitos de participações em homicídios, assaltos e estupro, no distrito de Ameixas, pertencente ao município de Cumaru, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3445/2009**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Voto de Aplauso ao Cabo PMPE Gustavo José Cavalcante, lotado na 6ª CIPM - Limoeiro, por ter participado das rondas realizadas através da Operação Polígono/Agreste II, que culminou na captura de elementos suspeitos de participações em homicídios, assaltos e estupro, no distrito de Ameixas, pertencente ao município de Cumaru, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2009**

## Ata

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2009.**

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora: Presidente,** Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário,** Deputado Aglailson Júnior; **4º Secretário,** Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Feliipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Isabella Brito, Maria Cláudia de Paula, Rafaela Torres Galindo e Roberto Moriá; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Feliipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS IZAÍAS RÉGIS E GERALDO COELHO.**

AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO AUDITÓRIO ÊNIO GUERRA, SITUADO NO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SENADOR NILO COELHO, ANEXO I DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BARRETO, EDSON VIEIRA, ESMERALDO SANTOS, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, LUCIANO MOURA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, RAIMUNDO PIMENTEL E TERESA LEITÃO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E TEREZINHA NUNES, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA À SENHORA SEGUNDA-SECRETÁRIA QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADA NO DIA VINTE E UM DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, QUE REGISTRA O DIA NACIONAL DA ADOÇÃO, COMEMORANDO NO DIA DE HOJE, INFORMANDO QUE CERCA DE QUATROCENTAS CRIANÇAS NO ESTADO E TRINTA E CINCO JOVENS NA CIDADE DO RECIFE ESPERAM SER ADOTADAS. FINALIZANDO, INFORMA QUE NO DECORRER DESTA SEMANA REPRESENTANTES DA SEGUNDA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO GRUPO DE ESTUDO E APOIO À ADOÇÃO NO RECIFE – GEAD – REALIZAM AÇÃO NO PLAZA SHOPPING CASA FORTE PARA EXPOR O TEMA. NA SEQUÊNCIA, A DEPUTADA JACILDA URQUISA ANUNCIA O INÍCIO DAS ATIVIDADES DA FÁBRICA DA EMPRESA PERDIGÃO NO DIA QUINZE DE JUNHO DO CORRENTE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ALERTANDO PARA A FALTA DE INFRAESTRUTURA DAS RODOVIAS DO ESTADO. CONTINUANDO, DENUNCIA O ATRASO NA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA PE-218, ACORDADA EM PROTOCOLO DE AÇÕES, ASSINADO ENTRE A PERDIGÃO E O GOVERNO DO ESTADO, OCASIONANDO PREJUÍZO PARA OS AGENTES ECONÔMICOS ENVOLVIDOS NO COMPLEXO AGROALIMENTÍCIO. FINALIZANDO, OPINA QUE O GOVERNO DO ESTADO TERÁ DIFICULDADES EM ATRAIR GRANDES EMPRESAS PARA O INTERIOR DO ESTADO SE NÃO CUMPRIR SUA PARTE NOS ACORDOS ESTABELECIDOS. NA CONTINUIDADE, A DEPUTADA ELINA CARNEIRO COMENTA O PROJETO DE LEI DE SUA AUTORIA QUE DISPÕE QUE A ENTREGA E A RECEPÇÃO DE VALORES EM BANCOS E NO COMÉRCIO EM GERAL POR MEIO DE VEÍCULOS ESPECIALIZADOS NÃO PODERÁ SER REALIZADO DURANTE O EXPEDIENTE COMERCIAL. A SEGUIR, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES CRITICA A RESISTÊNCIA DE PARTIDOS DA BASE DO GOVERNO FEDERAL À INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI – DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS – NO CONGRESSO NACIONAL, OPINANDO QUE A INVESTIGAÇÃO PRETENDIDA PELA CPI DEVE FORTALECER A CREDIBILIDADE DA EMPRESA PERANTE OS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL. FINALIZANDO, INFORMA QUE NOS ÚLTIMOS DOZE MESES A PETROBRAS REPASSOU SEISCENTOS E NOVE MILHÕES DE REAIS SEM LICITAÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DE CONTRATOS COM ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS E PARA A REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS. EM SEGUIDA, A DEPUTADA DOUTORA NADEGI PARABENIZA O GOVERNO DO ESTADO PELO ENVIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE CRIA AS FUNDAÇÕES ESTATAIS DE DIREITO PRIVADO, ESCLARECENDO QUE A PROPOSTA OBJETIVA DAR GARANTIAS DE AUTONOMIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E A PROFISSIONALIZAÇÃO DE CARREIRAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE OPINA SOBRE A INSTALAÇÃO DA CPI DA PETROBRAS, OPINANDO QUE QUALQUER EMPRESA PÚBLICA É PASSÍVEL DE INVESTIGAÇÃO. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 3538/2009 E 3539/2009, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 991/2009 E 1017/2009, RESPECTIVAMENTE. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1069/2009. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 987/2009, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM

PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1056/2009 E 1060/2009. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 872/2008, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 974/2009 E 992/2009. SUBMETIDO AO PLENÁRIO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 975/2009, DISCUTE-O A DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, APARTEADA PELO DEPUTADO PEDRO EURICO, SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3382/2009 A 3402/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3418/2009 A 3440/2009. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A SESSÃO POR CINCO MINUTOS PARA OS CONVIDADOS DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL ENTRAREM NO PLENÁRIO. REABERTOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA QUE O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DO DIA DE HOJE É DEDICADO A COMEMORAÇÃO DOS NOVENTA ANOS DE FUNDAÇÃO DO CLUBE DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 3153/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO GERALDO COELHO, CONVIDANDO A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES ALEXANDRE SANTOS, PRESIDENTE DO CLUBE; JOSÉ MÁRIO CAVALCANTI, PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SECCÃO PERNAMBUCO – CREA/PE; NORMAN BARBOSA COSTA, CONSELHEIRO DO CREA/PE; CLÓVIS DE ASSUNÇÃO, REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS ENGENHEIROS; E URBANO POSSIDÔNIO DE CARVALHO, DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS; E ÂNDERSON ROSAL, DIRETOR FINANCEIRO DO CLUBE. PROFERINDO DISCURSO RELATIVO AO EVENTO, O SENHOR PRESIDENTE PARABENIZA O CLUBE E A CATEGORIA, ANUNCIANDO QUE NESTE ANO SERÁ PROMOVIDO NO ESTADO O SEMINÁRIO “NOVENTA ANOS DE ENGENHARIA NO BRASIL” EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA ENTIDADE. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO GERALDO COELHO, QUE RESSALTA QUE SEM ENGENHEIROS NÃO SE DESENVOLVE UMA NAÇÃO, OPINANDO QUE É IMPORTANTE ESTIMULAR A JUVENTUDE A ABRAÇAR O SABER MATEMÁTICO A FIM DE FORMAR BONS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ENGENHARIA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO GERALDO COELHO A ENTREGAR PLACA DE HOMENAGEM AO SENHOR ALEXANDRE SANTOS, NESTE ATO REPRESENTANDO O CLUBE, LENDO O PROPONENTE CONTEÚDO DA HOMENAGEM CONTIDA NA PLACA. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE PASSA A PRESIDÊNCIA AO DEPUTADO GERALDO COELHO. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO SENHOR VEREADOR JURANDIR LIBERAL. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ALEXANDRE SANTOS, QUE AGRADECE PELA HOMENAGEM. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3412/2009 A 3416/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3443/2009 A 3445/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUIR. PELO DEPUTADO EVERALDO CABRAL APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E COMANDANTE DO SEGUNDO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A INSTALAÇÃO DE POSTO POLICIAL NO DISTRITO DE CHÃ DE ESCONSO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA. PELO DEPUTADO SÉRGIO LEITE APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DO “PROGRAMA GOVERNO PRESENTE” NO MUNICÍPIO DE PAULISTA. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO APELO AOS SENHORES SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO E PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RODOVIA PE-103. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO E PRESIDENTE DO CONSÓRCIO GRANDE RECIFE NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A CRIAÇÃO DAS LINHAS DE ÔNIBUS PIEDADE/DERBY, PIEDADE/AFOGADOS E PIEDADE/CIDADE UNIVERSITÁRIA. PELO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NAS LOCALIDADES DE ÁGUA SALGADA, ÁGUA DOCE DE BAIXO, POÇOS E RODRIGUES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CUMARU E VOTOS DE APLAUSOS AOS SENHORES ISRAEL BERNARDO DA SILVA E GUSTAVO JOSÉ CAVALCANTE PELA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO POLÍGONO/AGRESTE II. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO VOTO DE APLAUSOS À ASSOCIAÇÃO DAS SECRETARIAS DE TURISMO DE PERNAMBUCO PELA POSSE DA NOVA DIRETORIA. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GERALDO COELHO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

**QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2009.**

**Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>**

## EXPEDIENTE

Recife, 25 de maio de 2009.

**MENSAGEM Nº 40** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1080 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 41** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1081 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 42** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1082 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

**PARECERES NºS 3542, 3543 E 3544** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 872, 974 e 992. A Imprimir.

**PARECERES NºS 3545 E 3547** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário aos Projetos de Lei nºs 125 e 811. A Imprimir.

**PARECER Nº 3546** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 810. A Imprimir.

**PARECER Nº 3548** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 848. A Imprimir.

**PARECER Nº 3549** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 978, e rejeitando o Substitutivo nº 01. A Imprimir.

**PARECER Nº 3551** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1032. A Imprimir.

**PARECERES NºS 3550, 3552 E 3553** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 1011, 1033 e 1046. A Imprimir.

**PARECER Nº 3551** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1032. A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 282** - DO PRESIDENTE DA UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLATIVOS ESTADUAIS informando que foi atendido o proposto, através do Ofício nº 114/2009, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, para a criação de uma carteira nacional de identificação para os deputados estaduais. Inteirada.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS solicitando dispensa das presenças nas Reuniões Plenárias dos dias 25, 26, 27 e 28 de maio de 2009. À Publicação.

**REQUERIMENTO** - DA DEPUTADA DILMA LINS solicitando dispensa das presenças nas Reuniões Plenárias dos dias 26, 27 e 28 de maio de 2009. À Publicação.

## Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO  
DE DISPENSA DE PRESENÇA  
EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

A Deputada **DILMA LINS** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 26 a 29 de maio de 2009, pelo motivo abaixo justificado.

## JUSTIFICATIVA:

Viagem para XIII Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais – UNALE em Belém - PA.

Recife, 26 de maio de 2009.

Dilma Lins  
DeputadaDESPACHO:  
Deferido

Ao expediente, em 26/05/2009

Sebastião Rufino  
2º Secretário

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO  
DE DISPENSA DE PRESENÇA  
EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **AUGUSTO CÉSAR FILHO** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 26 a 29 de maio de 2009, pelo motivo abaixo justificado.

## JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo - SP.

Augusto César Filho  
DeputadoDESPACHO:  
Deferido

Ao expediente, em 26/05/2009

Izaías Régis  
1º Vice-Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.

## Mensagens

## MENSAGEM Nº 040/2009.

Recife, 26 de maio de 2009.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, crédito suplementar no valor de R\$ 3.445.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), em favor da SECRETARIA DE TURISMO, para aplicação pela Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com ações de fortalecimento do calendário turístico-cultural e com o apoio às ações de fomento turístico para Pernambuco.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 26 de maio de 2009.EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS  
Governador do EstadoExcelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1080/2009

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco - EMPETUR, crédito suplementar no valor de R\$ 3.445.000,00, (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações discriminadas no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

## ANEXO I

## (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>21000 - SECRETARIA DE TURISMO</b>			
<b>00603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR</b>			
Atividade: 23.695.0641.3063 - Fortalecimento do Calendário Turístico-Cultural			<b>2.500.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	2.500.000,00
Atividade: 23.695.0369.2797 - Apoio às Ações de Fomento Turístico para Pernambuco			<b>945.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	945.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.445.000,00</b>

## ANEXO II

## (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>21000 - SECRETARIA DE TURISMO</b>			
<b>00603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR</b>			
Atividade: 23.695.0004.0444 - Captação de Vôos Regulares, Chartes e Cruzeiros Marítimos			<b>430.000,00</b>
3.3.90.00. Outras Despesas Correntes		0101	430.000,00
Projeto: 23.695.0638.3054 - Requalificação do CENTRO DE CONVENÇÕES DE PERNAMBUCO - CECON			<b>2.500.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	2.000.000,00
4.4.90.00. Investimentos		0101	500.000,00

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: CARLOS SANTANA (PSDB), CORONEL JOSÉ ALVES (PDT), EDSON VIEIRA (PSDC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), NELSON PEREIRA (PC do B) e SÉRGIO LEITE (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: CEÇA RIBEIRO (PSB), BARRETO (PMN), CIRO COELHO (DEM), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT do B), ISABEL CRISTINA (PT), IZAIAS RÉGIS (PTB) e JACILDA URQUISA (PMDB) e PEDRO EURICO (PSDB), para comparecerem à reunião ordinária deste Colegiado, a ser realizada às **10h:00** (dez horas) do dia **27 de maio de 2009, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.**

### DISTRIBUIÇÃO

#### 1) Projetos de Leis Ordinárias e Complementares:

**I) Projeto de Lei Ordinária n.º 1070/09**, de autoria do Dep. Pastor Cleiton Colins (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de cursos, na rede hospitalar pública e privada, para a mulher gestante, sobre atendimentos emergenciais a crianças de zero a seis anos);

**II) Projeto de Lei Ordinária n.º 1071/09**, de autoria do Dep. Izaías Régis (Ementa: Altera a redação da Lei nº 12.264, de 18 de setembro de 2002);

**III) Projeto de Lei Ordinária n.º 1073/09**, de autoria do Dep. Isaltino Nascimento (Ementa: Institui a obrigatoriedade de inclusão da placa alfanumérica na publicação de qualquer anúncio de venda ou troca de veículo automotor usado);

**IV) Projeto de Lei Ordinária n.º 1074/09**, de autoria do Dep. Isaltino Nascimento (Ementa: Fica vedada, pelas instituições de ensino privadas sediadas no Estado de Pernambuco, a cobrança de taxa de material de ensino de uso coletivo);

**V) Projeto de Lei Ordinária n.º 1075/09**, de autoria do Dep. Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas produtoras, distribuidoras e vendedoras de equipamentos de informática instaladas no Estado de Pernambuco criarem e manterem programa de recolhimento, reciclagem e destruição de equipamentos de informática);

**VI) Projeto de Lei Ordinária n.º 1077/09**, de autoria da Dep. Doutora Nadegi Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa informando o percentual de juros em agências e concessionárias de veículos);

**VII) Projeto de Lei Ordinária n.º 1078/09**, de autoria do Dep. Isaltino Nascimento (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco a promoção e o reconhecimento da liberdade de orientação, prática, manifestação, identidade de gênero, e dá outras providências);

**VIII) Projeto de Lei Ordinária n.º 1079/09**, de autoria do Dep. Airinho de Sá Carvalho (Ementa: Dispõe sobre a gratuidade para obtenção da segunda via de documentos na forma que menciona).

### DISCUSSÃO

#### 1) Emendas, Pareceres e Substitutivos:

**I) Substitutivo nº 01**, de autoria da Comissão de Justiça (Ementa: Torna obrigatória a disponibilidade de mesas e cadeiras pelos Shoppings Centers, nas áreas de alimentação, para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida) ao **Projeto de Lei Ordinária n.º 810/08**, de autoria do Dep. Airinho de Sá Carvalho – Relator: Dep. Coronel José Alves (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos shoppings centers disponibilizar mesas e cadeiras nas áreas de alimentação destinadas a pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida);

**II) Substitutivo nº 01**, de autoria da Comissão de Justiça (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva e adaptação de lugares para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida) ao **Projeto de Lei Ordinária n.º 848/08**, de autoria do Dep. Airinho de Sá Carvalho – Relator: Relator: Dep. Mavíael Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre a reserva de lugares e adaptação de cinemas e teatros para acesso e uso de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida).

**Presença de um representante da Secretaria da Fazenda para prestar esclarecimento sobre o Projeto de Lei nº 1065/2009, que dispõe sobre a sistemática de apuração e recolhimento do ICMS para estabelecimento atacadista de material de construção**

**Discussão sobre a necessidade de instalação de agência do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e outras questões referentes ao desenvolvimento da região do Pólo de Confecções, com a presença de alguns de seus representantes**

Recife, 26 de maio de 2009.

Deputado **GERALDO COELHO**  
Presidente da CFOT

Atividade:	23.695.0641.3057 - Desenvolvimento do Portal do Turismo		<b>10.000,00</b>
	4.4.90.00. Investimentos	0101	10.000,00
Atividade:	23.695.0641.3061 - Realização da Ação de Promoção de Eventos - Participação em Feiras e Eventos		<b>495.000,00</b>
	3.3.90.00. Outras Despesas Correntes	0101	495.000,00
Atividade:	23.695.0641.3068 - Inventariação e Atualização da Oferta Turística		<b>10.000,00</b>
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	10.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>3.445.000,00</b>

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 26 de maio de 2009.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

## MENSAGEM Nº 041/2009.

Recife, 26 de maio de 2009.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, crédito suplementar no valor de R\$ 17.205.820,00 (dezesete milhões, duzentos e cinco mil, oitocentos e vinte reais), em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para aplicação pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com a Implementação de Política de Cultura no Estado de Pernambuco.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com o seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotação orçamentária, constante do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 26 de maio de 2009.

## COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 117, §2º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados: Alberto Feitosa, Jacilda Urquisa, Luciano Moura e Sérgio Leite, membros efetivos e os Deputados Augusto Coutinho, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, Pastor Cleiton Collins e Pedro Eurico, membros suplentes deste Colegiado Técnico, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária, a ser realizada às **11:00 (onze) horas, do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2009, no Plenarinho III, 2º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco.**

### I – DISTRIBUIÇÃO

**1. Projeto de Resolução nº 1046/2009** – de autoria da Deputada Terezinha Nunes. Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Professor Jorge de Souza;

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 1047/2009** – de autoria do Deputado Alberto Feitosa. Ementa: Proíbe no âmbito estadual, as empresas concessionárias de interromper o fornecimento de água, energia elétrica, gás e telefone, por inadimplência do consumidor, nos dias que antecederem a sábados, domingos e feriados;

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 1049/2009** – de autoria do Deputado Bringel. Ementa: Dispõe sobre a cobrança da taxa de estacionamento cobrada por Shoppings Centers e Hipermercados;

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 1054/2009**, de autoria do Deputado Izaías Régis. Ementa: Institui a obrigatoriedade dos cartórios do Estado de Pernambuco a aceitar o protesto de moradores inadimplentes que estiverem devendo o condomínio ou aluguel;

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 1070/2009**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de cursos, na rede hospitalar pública e privada, para a mulher gestante, sobre atendimentos emergenciais a crianças de zero a seis anos;

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 1071/2009**, de autoria do Deputado Izaías Régis. Ementa: Altera a redação da Lei nº 12.264, de 18 de setembro de 2002;

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 1073/2009**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento. Ementa: Institui a obrigatoriedade de inclusão da placa alfanumérica na publicação de qualquer anúncio de venda ou troca de veículo automotor usado;

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 1074/2009**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento. Ementa: Fica vedada, pelas instituições de ensino privadas sediadas no Estado de Pernambuco, a cobrança de taxa de material de ensino de uso coletivo;

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 1075/2009**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas produtoras, distribuidoras e vendedoras de equipamentos de informática instaladas no Estado de Pernambuco criarem e manterem programa de recolhimento, reciclagem e destruição de equipamentos de informática;

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 1077/2009**, de autoria da Deputada Doutora Nadegi. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa informando o percentual de juros em agências e concessionárias de veículos;

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 1078/2009**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento. Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco a promoção e o reconhecimento da liberdade de orientação, prática, manifestação, identidade de gênero, e dá outras providências.

### II – DISCUSSÃO

**1. Projeto de Resolução nº 1046/2009**, de autoria da Deputada Terezinha Nunes. Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Professor Jorge de Souza;

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 281/2007**, de autoria da Deputada Carla Lapa. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da aplicação de selo higiênico reciclado em latas de alumínio de cervejas, refrigerantes, sucos, similares e dá providências correlatas. Relator: Deputado Augusto Coutinho

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 810/2008**, de autoria do Deputado Airinho Sá Carvalho. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos shoppings centers disponibilizar mesas e cadeiras nas áreas de alimentação destinadas a pessoa com deficiência e com mobilidade reduzida.

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 811/2008**, de autoria do Deputado Airinho Sá Carvalho. Ementa: Dispõe sobre a comercialização e doação pelo Estado de Pernambuco, de imóveis populares, reservando percentagem à pessoa com deficiência ou a seus familiares.

Relator: Deputado Luciano Moura

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 848/2008**, de autoria do Deputado Airinho Sá Carvalho. Ementa: Dispõe sobre a reserva de lugares e a adaptação de cinemas e teatros para acesso e uso de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Relatora: Deputada Terezinha Nunes

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 1022/2009**, de autoria do Deputado Carlos Santana. Ementa: Dispõe sobre a criação do PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO do Caranguejo - Uçá, no Estado de Pernambuco.

Relator: Deputado Sérgio Leite

**7. Substitutivo nº 01/2009** de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Ementa: Modifica os §§ 1º e 4º e acrescenta o § 5º ao art. 3º da Lei nº 11.519, de 05 de janeiro de 1998 ao **Projeto de Lei Ordinária nº 860/2008**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa.

Recife, 26 de maio de 2009

**DEPUTADA TEREZINHA NUNES**

Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado **GUILHERME UCHÔA**

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1081/2009

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, crédito suplementar no valor de R\$ 17.205.820,00 (dezesete milhões, duzentos e cinco mil, oitocentos e vinte reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação discriminada no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**ANEXO I**

**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO  
ESPECIFICAÇÃO**

**ORÇAMENTO FISCAL 2009**

**EM R\$  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES  
FONTE VALOR**

**14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**00403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE**

Atividade: 13.392.0703.3320 - Desenvolvimento de Ações Permanentes e Estruturadoras de Fomento, Preservação, Formação e Fruição da Cultura no Estado		<b>14.429.520,00</b>
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0101	300.000,00
3.3.60.00. - Outras Despesas Correntes	0101	2.423.100,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	11.706.420,00

Atividade: 13.392.0703.3329 - Institucionalização da Política Pública de Cultura		<b>794.500,00</b>
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0101	379.500,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	415.000,00

Atividade: 13.391.0208.1193 - Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco		<b>195.000,00</b>
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0101	45.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	150.000,00

Atividade: 13.391.0208.0641 - Restauração e Revitalização do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado		<b>400.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0101	300.000,00

Atividade: 13.122.0212.0825 - Gestão Administrativa das Ações da FUNDARPE		<b>1.101.300,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	1.101.300,00

Op.Especial:11.846.0212.0818 - Encargos com o PASEP da FUNDARPE		<b>10.500,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	10.500,00

Op. Especial:13.846.0212.0819- Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da FUNDARPE		<b>95.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	95.000,00

Atividade: 13.125.0213.2569 - Monitoramento das Ações da FUNDARPE		<b>180.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	180.000,00

**TOTAL** **17.205.820,00**

#### ANEXO II

#### (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
------------------------------------------------	-----------------------	------------------------------------------------------

<b>30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
<b>00119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta</b>		
Projeto: 15.451.0666.3073 - Melhoria da Infra-Estrutura Metropolitana		<b>17.205.820,00</b>
4.4.90.00. Investimentos	0102	17.205.820,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.205.820,00</b>

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 26 de maio de 2009.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

## MENSAGEM Nº 042/2009.

Recife, 26 de maio de 2009.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, crédito suplementar no valor de R\$ 5.625.390,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais), em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com aquisição de equipamentos, distribuição de merendas e manutenção de imóveis das escolas estaduais de ensino; com os Programas Pro- Jovem e Escola Aberta; com as ações do Conservatório Pernambucano de Música e com a manutenção e operacionalização da Secretaria de Educação.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 26 de maio de 2009.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1082/2009

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 5.625.390,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações discriminadas no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### ANEXO I

#### (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta</b>			
Projeto: 13.392.0482.2295 - Ampliação e Melhoria das Instalações Físicas e Equipagem do Conservatório Pernambucano de Música – CPM			<b>50.000,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos		0104	50.000,00
Atividade: 13.392.0482.2291 - Fomento ao Ensino de Excelência e à Pesquisa em Música no Estado			<b>90.000,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos		0101	90.000,00
Atividade: 13.392.0482.2294 - Manutenção do Conservatório Pernambucano de Música			<b>30.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0104	30.000,00
Atividade: 12.361.0484.2270 - Ensino Fundamental de Qualidade			<b>100.390,00</b>
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais		0101	100.390,00
Projeto: 12.422.0493.2227 - Escola Aberta Potencializando uma Cultura de Paz			<b>216.000,00</b>
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes		0101	216.000,00
Atividade: 12.361.0700.3260 - Fornecimento de Merenda Escolar			<b>139.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	139.000,00
Atividade: 12.361.0700.3322 - Fortalecimento da Gestão Escolar			<b>700.000,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos		0109	700.000,00
Atividade: 12.361.0700.3324 - Manutenção dos Imóveis da Rede Estadual de Ensino			<b>1.500.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0105	1.500.000,00
Atividade: 12.122.0217.1160 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Educação			<b>100.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	100.000,00
Atividade: 12.122.0217.2222 - Manutenção e Melhoria das Instalações Físicas das Unidades Administrativas da Secretaria de Educação			<b>800.000,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos		0101	800.000,00
Atividade: 12.128.0261.1077 - Qualificação de Profissionais da Educação			<b>1.900.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0109	1.900.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.625.390,00</b>

#### ANEXO II

#### (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta</b>			
Atividade: 12.122.0217.1160 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Educação			<b>570.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0104	30.000,00
4.4.90.00. - Investimentos			540.000,00
Atividade: 12.122.0269.1137 - Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino			<b>90.000,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos		0101	90.000,00
Atividade: 12.126.0445.2198 - Implementação de Serviços de Atendimento Direto ao Cidadão, via Internet – E-SERVIÇOS na Secretaria de Educação			<b>100.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	100.000,00
Atividade: 12.361.0484.2270 - Ensino Fundamental de Qualidade			<b>270.390,00</b>
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes		0101	270.390,00
Atividade: 12.361.0484.2273 - Expansão da Oferta do Ensino de Línguas Estrangeiras, nos Núcleos de Estudos de Línguas			<b>69.500,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	69.500,00
Atividade: 12.361.0484.3289 - Consolidação do Cumprimento do Currículo Básico - Ensino Fundamental			<b>1.000.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0105	1.000.000,00
Projeto: 12.361.0484.3296 - Implantação e Consolidação do Novo Modelo de Avaliação Bimestral nas Escolas da Rede Pública Estadual			<b>1.900.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0109	1.900.000,00
Atividade: 12.361.0700.3322 - Fortalecimento da Gestão Escolar			<b>700.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0109	700.000,00
Atividade: 12.392.0269.2149 - Dinamização do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano			<b>69.500,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	69.500,00
Atividade: 12.392.0700.3325 - Construção, Adequação e Fortalecimento das Bibliotecas Escolares			<b>500.000,00</b>
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0105	500.000,00
Projeto: 12.422.0493.2227 - Escola Aberta Potencializando uma Cultura de Paz			<b>216.000,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos		0101	216.000,00

#### ANEXO II

#### (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
Atividade: 13.392.0482.2291 - Fomento ao Ensino de Excelência e à Pesquisa em Música no Estado			<b>30.000,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos		0104	30.000,00
Atividade: 13.392.0482.2293 - Interiorização das Atividades do Conservatório Pernambucano de Música			<b>70.000,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos		0101	50.000,00

4.4.90.00. - Investimentos	0104	20.000,00	
Atividade: 13.392.0482.2294 - Manutenção do Conservatório Pernambucano de Música		<b>40.000,00</b>	
4.4.90.00. - Investimentos	0101	40.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>5.625.390,00</b>	
<b>PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,</b> em 26 de maio de 2009.			
<b>EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS</b> Governador do Estado			

Às 1ª , 2ª , 3ª e 5ª Comissões.

## Projeto

## Projeto de Resolução N° 1083/2009

**Altera Resolução**

**Ementa:** Altera a Resolução nº 905 de 22 de dezembro de 2008 que instituiu o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

Art.1º A redação do inciso II, do art. 275, da Resolução de nº 905 de 22 de dezembro de 2008, passará a ser a seguinte:

“ Art. 275. (...)

II - A Comprovação dos requisitos previstos nos incisos I e II , para a concessão do título previsto no caput do artigo 274, deverá ser cumprido pelo autor do Projeto de Resolução, quando da apresentação deste ao Presidente, através da Assistência Legislativa, por meio da apresentação das certidões originais a serem obtidas perante os Órgãos descritos nas alíneas “a” a “f” do inciso II do referido artigo”.

**Justificativa**

O presente Projeto de Resolução visa aperfeiçoar a Resolução de nº 905/2008 deste Poder que, instituiu o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, haja vista que não são raras as ocasiões em que os Órgãos a serem consultados para o fornecimento das informações exigidas nas alíneas “a” a “f” do inciso II, do art.274 da referida norma demoram a ser prestadas ao Poder Legislativo.

Logo, a alteração legislativa ora proposta busca dar mais agilidade e, conseqüentemente, mais eficiência ao tramite do procedimento legislativo.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 26 de maio de 2009.**

**Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Ciro Coelho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.**

À 1ª Comissão.

## Pareceres de Comissões

## Parecer N° 3545/2009

**Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 125/2007**

**Autor: Ex-Deputado João Braga, desarquivado pelo Deputado Augusto Coutinho**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR OS LIMITES DOS MUNICÍPIOS DO RECIFE E DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. AFRONTA AO ART. 18, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 18, PARÁGRAFO ÚNICO, IX e XIV, E, § 3º DO ART. 75 DA CE/89, E, AINDA, DO ART. 269 DO REGIMENTO INTERNO. PELA REJEIÇÃO POR INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 125/2007, de autoria do Ex-Deputado João Braga, desarquivado pelo Deputado Augusto Coutinho, que visa alterar os limites dos municípios do Recife e do Jaboatão dos Guararapes.

#### 1. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Carta Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. Ao analisar a proposição, verifica-se que a mesma se encontra em desconformidade com o que dispõe o art. 18, § 4º da Carta Federal. Vejamos:
*Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, aos Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.*

(...)

*§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Município, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.*

Alem de se encontrar em desconformidade com a Carta Federal, o presente projeto afronta os arts. 18, parágrafo único, incisos IX e XIV e 75, § 3º da Constituição Estadual. Vejamos:

*Art. 18. As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta dos membros da Assembléia Legislativa, observados os demais termos de votação das leis ordinárias.*

*Parágrafo Único – São leis complementares as que disponham sobre normas gerais referentes a:*

(...)

*IX – criação, incorporação, fusão e desmembramento de município;*

(...)

*XIV – criação, incorporação, fusão e desmembramento dos Municípios;”*

E ainda:

*Art. 75. O território do Estado é dividido em Municípios como unidades territoriais dotadas de autonomia política, normativa, administrativa e financeira, nos termos assegurados pela Constituição da República, por esta Constituição, por lei complementar estadual e pelas Leis Orgânicas dos Municípios é também formado pelo Distrito Estadual de Fernando de Noronha.*

(...)

*§ 3º - A criação de Municípios, distritos e suas alterações só poderá ser feita à época determinada pela lei complementar estadual,*

*atendidos os demais requisitos previstos nesta Constituição.”*

Ressalte-se que o projeto de lei não encontra guarida no regimento interno desta casa, violando o art. 269 do mesmo. *In Verbis: “Art. 269. A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios far-se-ão por Lei Estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da Lei. Feitas essas considerações, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 125/2007, de autoria do Ex-Deputado João Braga e desarquivado pelo Deputado Augusto Coutinho, por Inconstitucionalidade e ilegalidade.*

**Pedro Eurico**  
**Deputado**

#### Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 125/2007, de autoria do Ex-Deputado João Braga e desarquivado pelo Deputado Augusto Coutinho, por Inconstitucionalidade e ilegalidade.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 26 de maio de 2009.**

**Presidente: André Campos.**

**Relator : Pedro Eurico.**

**Favoráveis os (5) deputados: Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Teresa Leitão.**

## Parecer N° 3546/2009

**Projeto de Lei Ordinária nº 810/2008**

**Autor: Deputado Airinho de Sá Carvalho**

**PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS SHOPPINGS CENTER’S DISPONIBILIZAR MESAS E CADEIRAS NAS ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA. PELA APROVAÇÃO NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO NESTA COMISSÃO.**

#### 1.Relatório

Vem à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 810/2008, de autoria do Deputado Airinho Sá Carvalho, que objetiva tornar obrigatório que os “*shopping centers*” possuam áreas para alimentação, especificamente, que sejam destinadas mesas e cadeiras para o uso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

*A referida proposta de lei traz como justificativa a necessidade de promover a efetiva integração, de maneira plena, da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida à vida em sociedade, facilitando-lhe o acesso a locais públicos através da busca pela eliminação de barreiras físicas que dificultam a circulação de deficientes, concretizando o direito consagrado nas Constituições Federal e Estadual de acesso a qualquer cidadão a todos os bens e serviços nos espaços urbanos.*

#### 1.Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Carta Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. A proposição encontra esteio nos arts. 1º, III e 3º, IV da Constituição Federal por primar não só pela observância de um Princípio Fundamental da República, que é a dignidade da pessoa humana, como também por buscar cumprir o objetivo de promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, esculpido na Carta Federal. Irretocável a possibilidade que tem o Estado de legislar acerca da matéria em debate, porquanto prevista nos arts. 23, II e 24, XIV da CF/88 a sua competência comum e concorrente, respectivamente, de cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência e, ainda, legislar sobre proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência. Entretanto, com o objetivo de dar maior clareza e efetividade a presente Lei, bem como adequá-la as normas de técnica legislativas previstas na Lei Complementar Federal de nº 95/98, apresento o seguinte substitutivo:

**Substitutivo de nº 01/2009 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei de nº 810/2008.**

**Ementa: Torna obrigatória a disponibilidade de mesas e cadeiras pelos Shoppings Centers, nas áreas de alimentação, para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.**

Art. 1º Os *shoppings centers*, situados no âmbito do Estado de Pernambuco e que possuam áreas destinadas a gastronomia, deverão destinar 5% (cinco por cento) de suas mesas para pessoas portadoras de deficiência ou que tenham mobilidade reduzida.

Art. 2º As mesas destinadas às pessoas portadoras de deficiência ou que tenham mobilidade reduzida devem ser sinalizadas com o símbolo internacional da acessibilidade.

Art. 3º Os responsáveis pela administração dos *shoppings center’s* deverão providenciar uma campanha de esclarecimento e conscientização destinada ao público em geral sobre o uso da área reservada, nos centros de gastronomia, às pessoas portadoras de deficiência ou que tenham mobilidade reduzida.

Art. 4º Os *shoppings center’s* terão o prazo de 01 (um) ano, contados a partir da publicação desta lei, para providenciar as adaptações que se façam necessárias nos centros de gastronomia a fim de efetivar a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou que tenham mobilidade reduzida.

Art. 5º Os *shoppings center’s* que descumprirem o disposto nesta lei ficarão sujeitos as seguintes penalidades:

I – Advertência; quando da primeira autuação da infração;

II – multa; quando da segunda autuação.

Parágrafo único - A multa prevista no inciso II deste artigo fica fixada no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e será duplicada a cada autuação, bem como terá o seu valor atualizado pelo índice do IPCA ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 6º Compete ao Poder Executivo regulamentar a presente lei.

Art. 7º Está lei entra em vigor na data da sua publicação.”

**Augusto Coutinho**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator e não havendo óbices constitucionais ou legais à matéria, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 810/2008, de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 26 de maio de 2009.**

**Presidente: André Campos.**

**Relator : Augusto Coutinho.**

**Favoráveis os (5) deputados: Alberto Feitosa, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.**

## Parecer N° 3547/2009

**Projeto de Lei nº 811/2008**

**Autor: Deputado Airinho de Sá Carvalho**

**PROPOSIÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO E DOAÇÃO PELO ESTADO DE PERNAMBUCO, DE IMÓVEIS POPULARES, RESERVANDO PERCENTAGEM À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SEUS FAMILIARES. PELA REJEIÇÃO POR INCONSTITUCIONALIDADE.**



## Recife, 27 de maio de 2009

redação, a alteração e a consolidação das leis.

Daí tem-se o seguinte substitutivo:

<p style="text-align:center"><b>SUBSTITUTIVO Nº 01/2009 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1032/2009, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA</b></p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ementa: Substitui a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1032/2009, de autoria da Deputada Doutora Nadegi.
Art. 1º . Fica instituído, no âmbito do Estado de Pernambuco no dia 07 de abril “Dia Estadual do Agente de Saúde” em homenagem a todos os cidadãos que atuam nessa área.
Art. 2º. As atividades, eventos e debates, em comemorações alusivas ao “Dia Estadual do Agente de Saúde” deverão abranger temas de forma a valorizar e difundir diretamente a importância da função dos agentes de saúde para o Estado.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1032/2009, de autoria da Deputada Doutora Nadegi, observado o Substitutivo proposto por esta Comissão.

<p style="text-align:center"><b>Jacilda Urquisa</b> <b>Deputada</b></p>
<p style="text-align:center"><b>Conclusão da Comissão</b></p>

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, estamos em que, do Projeto de Lei Ordinária nº 1032/2009, de autoria da Deputada Doutora Nadegi, está em condições de ser aprovado com o Substitutivo proposto por esta Comissão.

<p style="text-align:center"><b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 26 de maio de 2009.</b></p>
<p style="text-align:center"><b>Presidente: André Campos.</b> <b>Relator<span> </span>: Jacilda Urquisa.</b></p>

**Favoráveis os (5) deputados: Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Teresa Leitão.**

# Parecer Nº 3552/2009

<p><b>Projeto de Lei nº 1033/2009</b> <b>Autor: Deputada Miriam Lacerda</b></p>
-------------------------------------------------------------------------------------

**PROPOSIÇÃO QUE OBJETIVA CONSIDERAR O “ALTO DO MOURA NO MUNICÍPIO DE CARUARU” PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELA APROVAÇÃO.**

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1033/2009, de autoria da Deputada Miriam Lacerda, que objetiva tornar o Alto do Moura, no Município de Caruaru, patrimônio cultural do Estado de Pernambuco.

<p><b>2. Parecer do Relator</b></p>
-------------------------------------

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 c/c com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

<p>Visando demonstrar a importância de Patrimônio Cultural do estado, cumpre-se transcrever a justificativa, apresentada pela autora, <i>in verbis</i>:</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

“Considerado pela UNESCO - “O maior Centro de Artes Figurativas das Américas”, o ALTO DO MOURA é uma comunidade de artistas, que fica distante 7 Km do centro da cidade de Caruaru, e concentra mais de 1.000 artesãos. E qual a origem do ALTO DO MOURA? nos idos de 1850, iniciou-se a formação de um pequeno povoado nas margens da BR-232 e do Rio Ipojuca. Existia uma lagoa nas proximidades do local e da linha férrea, chamada de Lagoa Fedorenta. Beirando a lagoa, havia um local mais alto conhecido como Alto da Fedorenta. Ao notar que essas terras estavam desocupadas, não tinham dono, um trabalhador oriundo do sertão, que havia chegado em busca de trabalho nos engenhos de corte de cana, chamado Antonio Moura, imediatamente chamou seu genro e cercou o local, ficando como proprietário, pois era o costume da época. Com o passar dos anos, este povoado foi crescendo, chegando ao conhecimento dos que moravam na Vila de Caruaru. Antes de ser chamado de Alto dos Mouras, o povoado ainda teve outro nome - Bernardo, que foi desaparecendo à medida que Antonio Moura tornava-se conhecido. No início, o povo dizia: Seu Antonio Moura que mora no Alto da Fedorenta; depois, seu Antonio do Alto dos Mouras, e, definitivamente, Alto do Moura.

O Alto do Moura, com terras férteis, o Rio Ipojuca com muita água, era um incentivo para a população dedicar-se a agricultura. Com o passar do tempo, foi descoberto que a argila da região de ótima qualidade, era ideal para peças utilitárias. Daí surgiram os louceiros que faziam painéis,oringas, potes, chaleiras, jarras, quartinhas, etc. Logo, o povoado, hoje um bairro, ficava conhecido como o lugar dos oleiros.

No entanto, o lugar só passou a concentrar artesãos que moldavam o dia-a-dia do homem nordestino, após a mudança de VITALINO para lá, já com 38 anos, nos idos de 1947, juntamente com mulher e filhos, o qual foi estimulado pelo artista plástico e colecionador pernambucano Augusto Rodrigues, admirador da excelência de seu trabalho.

No ALTO DO MOURA, Vitalino ficou perto da famosa Feira de Caruaru, que tinha centenas de barracas onde se comercializava de tudo. Na sua banca oferecia bonecos feitos com barro. Logo seus trabalhos ganharam fama, tornando-o conhecido e admirado. Com singular destreza, esculpia cenas do cotidiano sertanejo em que vivia. Seus trabalhos eram diferentes dos levados pelos outros artesãos que abordavam sempre os mesmos temas: animais, maracatus, bumbas, cinzeiros, potes, jarros, pratos, moringas, etc.

O sucesso de Mestre Vitalino como “bonequeiro” repercutiu junto aos seus companheiros do ALTO DO MOURA, os quais passaram a admirar o seu talento. Isto fez com que muitos passassem a esculpir bonecos. Dentre esses, os principais eram: Zé Caboco, Manuel Eudócio, Elias Francisco dos Santos, Zé Rodrigues, Manoel Galдино, Luiz Antonio da Silva, hoje conhecidos como seus “discípulos”. Importante salientar que estes seguidores contaram sempre com ajuda de Vitalino, que não tinha medo da concorrência e via de bom grado a participação dos amigos, nunca se negando a transmitir seus conhecimentos e suas técnicas: o trato do barro (escolher o barro, socar, peneirar, armazenar); os cuidadosos com a secagem das peças (secagem natural, à sombra, para evitar rachaduras durante a queima); e a correta queima no forno a lenha (esquente, manutenção e elevação da temperatura e o esfriamento). A amistosa relação mestre/discípulos criou um clima onde todos se ajudavam assimilando entre si técnicas e temas. Muitas criações eram copiadas de um e produzidas por outro. Não havia o dono da cena, o detentor do direito daquela imagem. Copiar obra de outro companheiro era prática aceita com naturalidade por todos.

Com o passar do tempo, contando com a expansão dos meios de comunicação, os “bonequeiros” passaram a ter conhecimento, rapidamente, dos novos acontecimentos nacionais e internacionais, e os registravam através de seus trabalhos. Um dos exemplos mais significativos ocorreu quando o homem foi a Lua. Logo a seguir já havia boneco retratando um Astronauta.

A integração entre o pessoal do ALTO DO MOURA era tanta que haviam “bonequeiros” que dividiam um mesmo espaço, trabalhando no mesmo cômodo da casa. Na hora de colocar a marca de autoria na peça, não era usual assinar e sim marcar com carimbo. E, de tão amigos que eram, usavam, se necessário, o carimbo do colega, pelas mais diversas razões: não possuíam, tinham perdido o seu, etc. Mas, entre eles, cada um sabia o que tinha feito, o que era seu, que tinha seu traço, seu estilo. Outra prática que ocorria era vender trabalhos sem gravar o nome do autor. Tanto que é comum encontrar, hoje em dia, entre as peças expostas em museus e constantes em livros e catálogos, a anotação “autoria desconhecida”.

Os “bonequeiros” se juntavam quando recebiam uma encomenda de vulto. Certa ocasião um deles tinha de produzir 2000 figuras retratando “Agentes de Viagens” para um evento em Recife. A solução foi formar um mutirão, com muitos trabalhando simultaneamente na encomenda, para que a entrega fosse feita no prazo combinado. Quando receberam, repartiram o valor em função da produção de cada um. Os “bonequeiros” se profissionalizaram e viviam do ofício. Expunham seus trabalhos na Feira de Caruaru, principalmente aos sábados, dia de maior movimento. No entanto, face às dificuldades do transporte e do risco de quebra das peças no manuseio, tanto na ida quanto na volta, passaram a vendê-las em suas próprias casas no ALTO DO MOURA. Outra vantagem desta medida é que deixaram de perder um precioso tempo para ir e voltar, sem contar as horas que ficavam trabalhando na feira, quando ficavam impossibilitados de produzir.

Apoiado na fama de seus artistas, o ALTO DO MOURA passou, então, a atrair cada vez mais visitantes, fregueses que iam comprar peças para si próprios ou para revender em outras cidades. Encomendas não paravam de chegar. Para atender os compromissos, os artesãos tinham que trabalhar muito e quase sempre contavam com a ajuda de toda a família na produção. No entanto, a renda auferida mal dava para o sustento com condições mínimas de conforto. Os intermediários que adquiriam as peças, para revender para as lojas

## Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

do Recife e de outras regiões, só se dispunham a pagar preços muito baixos. Os artesãos, quase sempre com dificuldades de quitar suas contas vencidas, e desorganizados neste aspecto, não tinham outra saída a não ser aceitar o preço injusto que lhes impunham. Nenhum artesão acumulou riqueza nem viveu folgadoamente. Vitalino e todos os demais morreram pobres. O modo atual de modelar os bonecos é quase idêntico ao do passado. Fazem tudo manualmente usando ferramentas improvisadas. As peças continuam a ser queimadas em fornos circulares rústicos, com lenha do sertão. Quanto à decoração, quase nada é esmaltado sendo o acabamento em terracota. Há, no entanto, os que decoram os trabalhos pintando com tintas comerciais, normalmente com cores fortes e brilhantes. Há registros que alguns ceramistas esmaltavam suas peças com zarcão. Hoje ninguém mais usa esta técnica.

No ALTO DO MOURA cada residência se transforma em ateliê, envolvendo toda a comunidade local, desde o mais simples ajudante até aqueles que moldam o barro, transformando-o em arte. Hoje, arte e artesãos vêem suas peças ultrapassarem as fronteiras do país, retratando sua terra, sua cultura, seu povo, sua gente. Lá também funciona a Casa-Museu de Mestre Vitalino, administrado pelo seu filho Severino, instalado na antiga casa, construída em 1959, onde o mais famoso “bonequeiro” viveu, trabalhou e morreu. No local estão expostos objetos de uso pessoal do artista, suas ferramentas de trabalho, móveis e utensílios, e fotos retratando sua trajetória. No quintal, permanece o rústico forno a lenha circular, em que fazia suas queimas. Por toda essa riqueza histórica, cultural e turística, o ALTO DO MOURA merece ser considerado Patrimônio Cultural e Turístico do Estado de Pernambuco.”

Posto isto, é de se destacar que a constituição Federal assegurou que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material ou imaterial portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, inclusive, incluindo entre eles a forma de expressão (inciso I, do art. 216 da CF). Essa proteção objetiva, segundo o Ministério da Cultura, identificar e documentar os saberes e modos de fazer, as formas de expressão, as celebrações e os lugares que constituem patrimônio cultural brasileiro com o fito de democratizar o acesso e promover o seu uso sustentável para as gerações futuras.

<p style="text-align:center"><b>Jacilda Urquisa</b> <b>Deputada</b></p>
<p style="text-align:center"><b>3. Conclusão da Comissão</b></p>

Ante o exposto, uma vez não existindo quaisquer óbices constitucionais ou legais, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 1033/2009, de autoria da Deputada Miriam Lacerda, está em condições de ser aprovado.

<p style="text-align:center"><b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 26 de maio de 2009.</b></p>
<p style="text-align:center"><b>Presidente: André Campos.</b> <b>Relator<span> </span>: Jacilda Urquisa.</b></p>

**Favoráveis os (5) deputados: Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Teresa Leitão.**

# Parecer Nº 3553/2009

<p><b>Projeto de Resolução nº 1046/2009</b> <b>Autoria: Deputada Terezinha Nunes</b></p>
----------------------------------------------------------------------------------------------

**EMENTA:** PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE VISA À CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO A JORGE DE SOUZA. INTELIGÊNCIA DO ART. 199, *CAPUT*, INCISO X, C/C 274, 275 DO REGIMENTO INTERNO DESTA PODER LEGISLATIVO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 1046/2009, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, que visa conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Professor Jorge de Souza.

<p><b>2. Parecer do Relator</b></p>
-------------------------------------

A presente proposição se baseia no comando do art. 199, caput, e seu inciso X, do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Foi apresentado breve histórico curricular da vida do homenageado, onde restou demonstrado seu elevado espírito público, bem como os relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco. Por fim, resta documentalmente atendida as exigências constantes no artigo 274 do Regimento Interno. Por isto, é importante destacar a justificativa anexada ao Projeto de Resolução em questão, *in verbis*: “Jorge de Souza é carioca nascido em 1942. Casado com Marta Peixoto Lucas, vive em Pernambuco há quatorze anos, terra por ele adotada com profunda reverência a seus valores históricos e culturais. Fez carreira acadêmica desde jovem, graduando-se em Ciências Estatísticas pelo ENCE, em 1964. Tornou-se Doutor em Estatística pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1971, e um ano depois, Livre-Docente em Pesquisa Operacional, também pela UFRJ. Em 1988, diplomou-se pela Escola Superior de Guerra no curso de Altos Estudos de Política e Estratégia. Tem o Diploma de Altos Estudos em Política e Estratégia (Escola Superior de Guerra, 1988) por indicação do Senado Federal. Desde 1969 lecionou na pós-graduação em cursos como Estatística- Matemática,Teoria da Probabilidade, Processos Estocásticos, Pesquisa Operacional, Econometria, Economia Matemática, Amostragem, Análise Multivariada, Análise Matemática, Álgebra Linear, Teoria da Medida e da Integração, Análise Funcional, Pesquisa Social, História e Filosofia das Idéias Estatísticas e Filosofia da Matemática, dentre muitas outras. Foi Professor Titular de Estatística da Universidade de Brasília por concurso público, e Professor Titular Visitante das Universidades Federais do Rio de Janeiro (Pesquisa Operacional), de Pernambuco (Matemática), do Ceará (Econometria), Goiás (Estatística e Matemática). Foi consultor de grandes organizações públicas e privadas como o Senado Federal, o Estado-Maior da Força Aérea Brasileira, a Infraero, a Companhia de Cigarros Souza Cruz, entre outras organizações. Foi presidente e diretor de organizações profissionais como o Conselho Regional de Estatística, o Sindicato dos Estatísticos do DF e é membro de sociedades científicas em suas especializações. É autor de mais de uma dezena de livros técnico-científicos e de inumeráveis artigos referentes às suas especializações. Aposentado das atividades acadêmicas e técnico-científicas prossegue em seus labores no legado de contribuições ao avanço dos conhecimentos nos domínios em que se destacou no meio acadêmico. Dedicar-se, ainda e com muito afinco, às produções culturais e filosóficas.

Dentre as suas produções culturais, destacam-se as de sua vertente poética, sendo o autor do maior e dos mais importantes poemas sobre Pernambuco intitulado RETRATO DE PERNAMBUCO. O poema versa sobre os mais marcantes traços culturais, históricos, sociais e políticos do estado e, nele, já na primeira estrofe, o autor declara-se apaixonado por Pernambuco e seus encantos. Ele nos traz em suas palavras uma minuciosa descrição das pessoas e coisas de Pernambuco. Desde a nossa riquíssima culinária, cantada e decantada por tantos como Gilberto Freyre, e outros mais, passando pelos sons, ritmos e danças do nosso povo, demonstrando um conhecimento histórico fruto das pesquisas realizadas. É, este poema, um verdadeiro hino de amor a Pernambuco, composto em setenta e duas estrofes perfazendo seisentos e trinta versos, tendo no nome do estado o mote que capitaliza cada uma das estrofes. A obra foi tratada, também, cinematograficamente como documentário pelo cineasta Anselmo Alves, música de Leda Dias (violão), Samuel Campos (percussão), Anatólio Teixeira (violoncelo) em variações sobre o Hino de Pernambuco e programação visual de Ricardo Leite, recitado pelo autor deste poema e edição de Alberto de Oliveira (Livraria Expressa). Sua última produção poética é ‘o livroto “SAUDOSIDADES” em que trata, sob o formato de trovas, o eterno tema da saudade. Espírita desde a primeira mocidade, foi presidente da União Espírita Discípulos de Jesus localizada em Olinda, Pernambuco, dirige e apresenta diversos programas radiofônicos e é expositor espírita com ampla atuação em todo o Grande Recife. É colaborador permanente dos programas de Samir Abou Hana em rádio e televisão.”

Saliente-se, ainda, que a autora não propôs nenhum outro Projeto de Resolução visando à concessão do Título de Cidadão do Estado de Pernambuco, na presente sessão legislativa.

<p>Diante do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1046/2009, de autoria da Deputada Terezinha Nunes.</p>
<p style="text-align:center"><b>Augusto Coutinho</b> <b>Deputado</b></p>

<p style="text-align:center"><b>3. Conclusão da Comissão</b></p>
------------------------------------------------------------------

## 11

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator e atendidos os pressupostos legais e procedimentais, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça opina pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1046/2009, de autoria da Deputada Terezinha Nunes.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e  
Justiça, em 26 de maio de 2009.**

**Presidente: André Campos.**

**Relator : Augusto Coutinho.**

**Favoráveis os (4) deputados: Alberto Feitosa, Jacilda Urquiza, Pedro Eurico, Teresa Leitão.**

## Parecer N° 3554/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 987/2009, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Institui abono, de natureza indenizatória, destinado à aquisição de computadores e acessórios, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído abono, de natureza indenizatória, destinado à aquisição de computadores e acessórios, a ser concedido, exclusivamente, aos ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco que estejam no exercício das atividades funcionais inerentes ao cargo, no âmbito daquele Poder.

§1º O abono de que trata o *caput* deste artigo terá o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e será concedido através da implantação, em código próprio, na folha de pagamento do mês subsequente à entrada em vigor desta Lei, contemplando os servidores em efetivo exercício naquela data, e, no mês de outubro de 2009, para os servidores que ingressarem posteriormente.

§2º O valor referido no parágrafo anterior será retido pelo Tribunal de Justiça e disponibilizado, quando da aquisição do equipamento, diretamente para o fornecedor, observados os critérios e condições estabelecidos em ato normativo regulamentar, a ser editado pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

§3º O regulamento de que trata o parágrafo anterior definirá os critérios para o credenciamento de fornecedores, os parâmetros de configuração dos equipamentos que serão disponibilizados para escolha dos servidores e os procedimentos administrativos necessários à concessão do benefício.

Art. 2º O servidor exonerado ou demitido do cargo efetivo, no período de um ano, a contar da data do recebimento do equipamento, procederá ao ressarcimento do valor do abono, junto ao Tribunal de Justiça, quando do seu desligamento.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco ficando autorizada a utilização, para esse fim específico, da fonte 104 – Recursos Diretamente Arrecadados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, estendendo-se os seus efeitos até 19 de dezembro de 2009.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Henrique Queiroz  
Deputado**

**Sala da Comissão de Redação Final,  
em 26 de maio de 2009.**

**Presidente: Henrique Queiroz.**

**Relator : Henrique Queiroz.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Ciro Coelho, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.**

## Parecer N° 3555/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1056/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Inclui Programa e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam incluídos no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 01 de outubro 2007, o Programa e as Ações a seguir especificadas, segundo os seus respectivos atributos:

### 11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

#### PROGRAMA(F): 0723 - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA FÁBRICA CULTURAL TACARUNA

Objetivo: Implantar e Implementar o Centro Estadual de Cidadania Padre Henrique, no imóvel da antiga Fábrica Tacaruna.

Projeto: 00104.13.392.0723.3540 - Restauração do Imóvel e Aquisição de Equipamentos para o Centro de Cidadania.

Finalidade: Adequar a infra-estrutura física do imóvel e propiciar o suporte tecnológico indispensável ao desenvolvimento das atividades programadas para o Centro da Cidadania.

Produto	Unidade	Meta
Imóvel Restaurado e Equipado	Unidade	1

Projeto: 00104.13.122.0723.3541 - Implementação do Modelo de Gestão da Fábrica Cultural Tacaruna.

Finalidade: Possibilitar um modelo de gerenciamento adequado a missão institucional do Centro de Cidadania.

Produto	Unidade	Meta
Modelo Implantado	Unidade	1

Atividade: 00104.13.392.0723.3542 - Desenvolvimento de Atividades Sócio-Culturais.

Finalidade: Promover a realização de eventos para divulgação do Patrimônio Cultural - imóvel da antiga Fábrica Tacaruna.

Produto	Unidade	Meta
Atividade Realizada	Unidade	1

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2009, em favor da SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO, crédito especial no valor de R\$ 622.800,00 (seiscentos e vinte e dois mil e oitocentos reais), especificado no Anexo I, da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o artigo 2º da presente Lei serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, discriminadas no anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

### ANEXO I

#### (CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			
<b>00104 - Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta</b>			
Projeto: 13.392.0723.3540 - Restauração do Imóvel e Aquisição de Equipamentos para o Centro de Cidadania			<b>480.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0101	480.000,00
Projeto: 13.122.0723.3541 - Implementação do Modelo de Gestão da Fábrica Cultural Tacaruna			<b>122.800,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	122.800,00
Atividade: 13.392.0723.3542 - Desenvolvimento de Atividades Sócio-Culturais			<b>20.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>622.800,00</b>

### ANEXO II

#### (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			
<b>00104 - Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta</b>			
Atividade: 11.334.0391.1909 - Promoção e Apoio à Realização de Conferências, Seminários e Encontros nas Áreas de Juventude, Trabalho e Renda			<b>80.130,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	80.130,00
<b>14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta</b>			
Projeto: 13.392.0589.2892 - Instalação de Equipamentos na Fábrica Cultural Tacaruna			<b>299.870,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	299.870,00
Projeto: 13.122.0589.3494 - Implementação do Modelo de Gestão da Fábrica Cultural Tacaruna			<b>92.800,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	92.800,00
Projeto: 13.392.0589.3495 - Restauração do Imóvel da Fábrica Cultural Tacaruna			<b>100.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0101	100.000,00
Atividade: 13.392.0589.3496 - Desenvolvimento de Atividades Culturais			<b>50.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>622.800,00</b>

**Henrique Queiroz  
Deputado**

**Sala da Comissão de Redação Final,  
em 26 de maio de 2009.**

**Presidente: Henrique Queiroz.**

**Relator : Henrique Queiroz.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Ciro Coelho, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.**

## Parecer N° 3556/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1060/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, imóvel que indica, situado no Município de Olinda, neste Estado.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, à Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, imóvel de sua propriedade, medindo 18.000 m<sup>2</sup> (dezoito mil metros quadrados), situado na Avenida Luiz Correia de Brito, Bairro de Peixinhos, Município de Olinda, neste Estado, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º O imóvel de que trata o art. 1º desta Lei destinar-se-á, exclusivamente, à implantação de Projeto Habitacional, vinculado às atividades institucionais da donatária.

Parágrafo único. Em caso de não atendimento do encargo disposto no *caput* deste artigo, operar-se-á a resolução da doação, revertendo o bem doado para o patrimônio do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

### ANEXO ÚNICO

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel, denominado "Gleba 01", com área total de 18.000 m<sup>2</sup> (dezoito mil metros quadrados), situado na Avenida Luiz Correia de Brito, Bairro de Peixinhos, Município de Olinda, neste Estado, com os seguintes limites e confrontações: - frente ou oeste com a Avenida Correia de Brito, medindo 90,00m (noventa metros);

- lado direito ou norte com a Rua Mariano Teixeira, medindo 200,00m (duzentos metros);

- lado esquerdo ou sul com a "Gleba 02", medindo 200,00m (duzentos metros);

- fundos ou leste com a "Gleba 02", medindo 90,00m (noventa metros).

**Henrique Queiroz  
Deputado**

**Sala da Comissão de Redação Final,  
em 26 de maio de 2009.**

**Presidente: Henrique Queiroz.**

**Relator : Henrique Queiroz.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Ciro Coelho, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.**

## Indicações

## Indicação N° 3417/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, ao Sr. Dr. Plínio de Aguiar Júnior, Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, ao Sr. Dr. João Batista Furtado Filho, Gerente da ANATEL em Pernambuco e ao Sr. Dr. Paulo Roberto Camargo Filho, Diretor Executivo de Relações Institucionais da Oi Telecomunicações e a Ilma Srª. Drª. Maria Pininga, Assessora Gerencial de Relações Institucionais da Oi Telecomunicações, no sentido de procederem com a IMPLANTAÇÃO DE TELEFONES PÚBLICOS NOS SÍTIOS MARAVILHA, SIQUEIRA E PEDRA FINA, todos na Zona Rural do Município de Machados, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Prefeito do Município de Machados e a Câmara de Vereadores de Machados.

<b>Justificativa</b>

A ampliação de serviços de telefonia é uma meta constante da IO Telecomunicações - TELEMAR. A instalação de telefones públicos da TELEMAR faz parte desses serviços, sendo alvo de presente investimento através da citada empresa. Os Sítios Maravilha, Siqueira e Pedra Fina vem sofrendo há muito tempo com a falta destes telefones públicos, pois diariamente estão necessitando desses serviços para contatos normais e emergenciais. O atendimento a esse pleito suprirá as necessidades dessas comunidades, além de contribuir significativamente para o aumento de usuários da Oi TELEMAR.

**Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2009.**

<b>Carlos Santana</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3418/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife **João da Costa** e ao Exmo. Sr. **Amir Schwartz** Secretário de Planejamento Participativo, OBRAS e DES. URB e AMB, e ao Exmo. **Sr. José Humberto** Secretário de Serviços Públicos, no sentido de providenciar a restauração do calçamento na Rua dos Anjos, no Alto do Pascoal em Água Fria, nesta Capital.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

**Sra. Nadir Maria Amorim de Luna**, Rua dos Anjos, 36, Água Fria, Recife – PE Cep – 52.111-650

<b>Justificativa</b>

A comunidade sofre com a falta de reconstrução dos calçamentos que por causa do tempo ficou danificado e precisa de reparos. Diante do exposto reafirmo a extrema importância deste apelo, pela melhoria das condições de vida dos moradores desse bairro e solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2009.**

<b>Elina Carneiro</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação N° 3419/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja enviado um VEEMENTE APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, no sentido de que seja regulamentada, através de Decreto, a Lei Estadual 13.269, de 03 de julho de 2007, conforme disposto em seu Art.4º.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Dr. Armando Monteiro Neto**, Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 434 - CEP: 70160-900 - Brasília/DF, Exmo. Sr. Prefeito de Garanhuns, **Dr. Luiz Carlos de Oliveira**, Av. Santo Antônio, 126 - CEP: 55293-000 - Garanhuns/PE, a **Câmara Municipal de Garanhuns**, Rua Siqueira Campos, 43 - Centro - CEP: 55293-914, aos **jornais Diário de Pernambuco**, **Jornal do Comercio e Folha de Pernambuco**, a **Rádio Jornal do Comercio de Garanhuns**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP: 55296-300 - Garanhuns/PE, a **Rádio Marano FM**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Marcos Cardoso**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, a **Rádio FM Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - CEP: 55292-900 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Eduardo Peixoto**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP:55296-300, Garanhuns/PE, ao **Jornal o Monitor**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - Bairro São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, a **Rádio 87 FM**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Osman Holanda Cavalcanti**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - CEP:55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Correio Sete Colinas**, Rua Napoleão Almeida,95-Cohab II-Boa Vista - CEP: 55291-150 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12 A - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornal Imprensa do Agreste**, Av.Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário - Heliópolis – CEP: 55295-909 – Garanhuns/PE, a **Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Junior, 366 - Magano - CEP: 55294-530, Garanhuns/PE, ao **Jornal Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis – CEP: 55296-370 – Garanhuns/PE, ao **Jornalista Tony Duran**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano -Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Glácio Dória**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Edson Miranda**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Dalton Monteiro**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Luciano Andrade**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Lenildo Ramos**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138- Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Roberto Almeida/Correio Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Ariston Brito**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Arlete Santos**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Paula Azevedo**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Roberto Sampaio**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Simão Silva**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - Garanhuns/PE-CEP: 55294-310, ao **Portal (Revista)**, Rua Vereador Deusdedit Maia, 133 – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **Jornalista Walfredo Carneiro Neto**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - Garanhuns/PE - CEP: 55294-310, ao **Jornalista Carlos Alberto (Carlão)/Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Júnior, 366 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-530, as **Jornalistas Rosângela Ferreira/Mônica Carrilho/Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12-A – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornalista Pereira Filho/Jornal Imprensa do Agreste**, Av. Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-909, a **Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-370, ao **Jornalista Alessandro Pereira de Macena/Jornal Tribuna**, Rua Joaquim Timóteo de Andrade, 54 – Planalto II - Lajedo/PE - CEP: 55385-000, a Sra. **Renata Amaral/ACIAGAM-Associação do Comércio da Indústria e Agroindustrial de Garanhuns e Agreste Meridional**, Av. Rui Barbosa, 749 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-530, ao **Jornalista Ulisses Pinto**, Rua Santos da Figueira, 65 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55293-140, a **Gazeta de Garanhuns (Rogério Cardoso)**, Rua Ver. José Vaz da Costa, 83 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **jornalista Luiz Andrade**, Rua Severiano Peixoto, 246 - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55293-050, ao **Jornalista José Clênio Soares De Lima (Clênio Lima)**, Rua Visconde de Inhaúma, 642-A – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-010.

<b>Justificativa</b>

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo que regulamente, através de Decreto, a lei nº 13.269, de 03 de julho de 2007, descrita abaixo, para que a mesma possua eficácia, quanto aos efeitos de sua aplicação.

<b>LEI Nº 13.269, DE 03 DE JULHO DE 2007.</b>

**EMENTA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de academias de ginástica, clubes esportivos, centros esportivos, farmácias e estabelecimentos similares exibirem placa de advertência sobre o uso inadequado de anabolizantes, nos temos que especifica.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

**Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e ou promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º As academias de ginástica, os clubes e os centros esportivos, farmácias e estabelecimentos similares ficam obrigados a exibirem em suas dependências, nos locais de trânsito e permanência de alunos e frequentadores, placas de advertências sobre o uso inadequado de anabolizantes, com os seguintes termos: “O uso de anabolizantes prejudica o sistema cardiovascular, causa lesões nos rins e no fígado, degrada a atividade cerebral e aumenta o risco de câncer. A venda deste produto só será liberada com receita médica controlada”.

**Parágrafo Único.** A placa a que se refere o “caput” deste artigo terá 90 cm (noventa centímetros) de largura e 80 cm (oitenta centímetros) de altura.

Art. 2º Fica proibida a venda de anabolizantes nas academias de ginástica, clubes esportivos, centros esportivos, farmácias e estabelecimentos similares, sem receita médica controlada.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei enseja a aplicação de multa ao responsável em valor proporcional ao porte do estabelecimento, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 03 de julho de 2007.**

**GUILHERME UCHÔA**

Presidente

**O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS.**

Apesar da criação da lei em referência no ano de 2007, a mesma nunca pode ter a sua aplicabilidade em virtude de não ter sido criado o **Decreto** que a regulamentasse para designar os órgãos fiscalizadores e a multa correspondente, motivo pelo qual o uso constante de anabolizantes vem se tornando um problema de saúde pública, superando a maconha, a cocaína e o crack, segundo matéria do Jornal do Commercio, de 24/05/2009.

Diante do exposto e considerando-se o elevado alcance social desta proposição é que solicito aos meus ilustres Pares a aprovação da presente Indicação na certeza de que atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno.

**Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2009.**

<b>Izaías Régis</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3420/2009

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, seja formulado apelo, ao Exmo Sr. Secretário das Cidades, Dr. Humberto Costa, e ao Ilmo. Sr. Presidente da EMTU - Consorcio Grande Recife, Dr. Dilson Peixoto, no sentido de estudar a possibilidade de **Implantação das linhas de ônibus Engenho Maranguape Paulista-Integração PE-22, Engenho Maranguape – Varadouro**.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Paulista, Sr. Yves Ribeiro com endereço na Praça Agamenon Magalhães, s/nº - CEP: 53.401-441, Paulista / PE, aos senhores Vereadores da cidade de Paulista na pessoa do seu Presidente, Sr. José Antonio Lima Valpassos, com endereço na Praça João XXIII s/nº, Centro paulista/PE – CEP. 53.401-970 e ao Sr. Marcelo Coroa, Presidente da Associação Comunitária do Engenho Maranguape, com endereço na Rua Ana Preta André, Q.A 1, número 25 – Engenho Maranguape – Janga – Paulista /PE – Cep. 53423-310.

<b>Justificativa</b>

A necessidade de implantação das linhas Engenho Maranguape – Integração PE 22 e Engenho Maranguape – Varadouro, no município de Paulista, será de grande utilidade para os moradores daquela localidade, em razão da total falta de transporte neste trecho. É necessário também salientar, que a implantação das mencionadas linhas beneficiará todos os bairros adjacentes.

Diante do exposto, solicito aos ilustres colegas Deputados a aprovação da presente aprovação.

**Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2009.**

<b>Amaury Pinto</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3421/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exellentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco - Dr. Eduardo Campos, e ao Gerente de relações institucionais da Oi TELEMAR- Dr. Frederico Siqueira**, visando implantação de telefones públicos (orelhões) no SÍTIO RIACHO DIREITO,e no SÍTIO PEGA PÉ, ambos localizado na zona rural do Município de FREI MIGUELINHO, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exellentíssimo Senhor. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio das Princesas, s/n - Praça da República.

Ao Gerente de relações Institucionais da Oi TELEMAR, Dr. Frederico Siqueira, no seguinte endereço; Rua do Blum, 463/485 – Recife Antigo/PE - Cep: 50030-260.

Ao Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Sr. Geovani Oliveira, Av. Presidente kennedy, s/n - Frei Miguelinho/PE.

A Camara dos Vereadores de Frei Miguelinho, Rua Crispim Hipólito, 136 - Frei Miguelinho/PE.

A radio NASA FM, RUA DEOCLIDES DE ANDRADE LIMA, 151 - NAZARÉ DA MATA/PE - CEP- 55.800-000.

A radio ITAQUITINGA, Rua daUnião, S/N - Centro Itaquitinga/PE.

<b>Justificativa</b>

Nos aludidos sítios, susomencionados, a população vem sofrendo com a falta de orelhões, que na maioria das vezes, infunde deslocamentos de grandes percursos à população para acessar o meio de comunicação mais próximo.Sem os serviços oferecidos pela TELEMAR Oi, À comunidade local, as escolas rurais, e os pequenos comércios, ficam debilitados e não se expande, criando assim uma barreira para o desenvolvimento da população rural. Desta forma se faz necessário A instalação desses orelhões, para que a população rural de Frei Miguelinho possa ter acesso com a agilidade necessária ao meio de comunicação daquela empresa

Ciente de que o melhor para a população, é de interesse dos ilustres pares, peça a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2009.**

<b>Clodoaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3422/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exellentíssimo Senhor. Governador do Estado de Pernambuco - Dr. Eduardo Campos, ao Secretário de saúde do Estado de Pernambuco Exmo. Dr. João Lyra Neto**, , no sentido de autorizarem a compra de um **APARELHO DE ULTRA-SONOGRAFIA**, o qual será instalado na Maternidade João Alexandre de Oliveira, para servir a população do Município de FREI MIGUELINHO.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exellentíssimo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio das Princesas, s/n - Praça da República. Recife/PE. Cep: 50.010-928.

Ao Exmo. Sr. Secretario de Saúde, Dr. João Lyra Neto, na Praça Osvaldo Cruz, S/N - Boa Vista - Recife/PE - Cep: 50050-210.

Ao Exmo. Prefeito de Frei Miguelinho, Sr. Luis Severino da Silva, Av. Presidente kennedy, S/N - Frei Miguelinho/|Pe - Cep:55780-000.

A Exma. Sra. Secretaria de Saúde de Município de Frei Miguelinho, Sra Maria José Batista da Costa, Av. Presidente Kennedy, S/N - Frei Miguelinho/PE - Cep: 55780-000.

A Câmara dos Vereadores de Frei Miguelinho, Rua Crispim Hipólito, 136 - Frei Miguelinho/PE.

A Radio Olho D'Água FM, Rua Crispim Hipólito, 136 - Frei Miguelinho/PE.

<b>Justificativa</b>

O pleito ora formulado tem por finalidade beneficiar o povo de Frei Miguelinho, nas pessoas que vivem atualmente desprovidas de equipamentos indispensáveis à área da saúde.

Com o aparelho de ULTRA-SONOGRAFIA, a população contará com grande avanço no atendimento à saúde. Pois, o deslocamento de pacientes, para cidades vizinhas, e para a Grande Recife, provoca demasiado sofrimento ao paciente, e não raro risco iminente á vida deles.

Sabendo do interesse público que cerca o tema, por parte dos ilustres pares, é que solicito a aprovação desta indicação para benefício do povo de Frei Miguelinho, neste Estado.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2009.</b>
<span></span>
<b>Clodoaldo Magalhães</b> <b>Deputado</b>
<span></span>
<b>Indicação Nº 3423/2009</b>
<span></span>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco - Dr. Eduardo Campos, ao Secretário de saúde do Estado de Pernambuco Exmo. Dr. João Lyra Neto**, no sentido de autorizarem a compra de um **APARELHO DE RAIO X**, para servir a população do Município de FREI MIGUELINHO.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio das Princesas, s/n - Praça da República. Recife/PE. Cep: 50.010-928.

Ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. João Lyra Neto, na Praça Osvaldo Cruz, S/N - Boa Vista - Recife/PE - Cep: 50050-210.

Ao Exmo. Prefeito de Frei Miguelinho, Sr. Luis Severino da Silva, Av. Presidente Kennedy, S/N - Frei Miguelinho/|Pe - Cep:55780-000.

A Secretaria de Saúde de Município de Frei Miguelinho, Sra. Maria José Batista da Costa, Av. Presidente Kennedy, S/N - Frei Miguelinho/PE - Cep: 55780-000.

A Câmara dos Vereadores de Frei Miguelinho, Rua Crispim Hipólito, 136 - Frei Miguelinho/PE.

A Radio Olho D'Água FM, Rua Crispim Hipólito, 136 - Frei Miguelinho/PE.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
O pleito ora formulado tem por finalidade beneficiar o povo de Frei Miguelinho, nas pessoas que vivem atualmente desprovidas de equipamentos indispensáveis à área da saúde. Com o aparelho de RAIO X, a população contará com grande avanço no atendimento à saúde. Pois, o deslocamento de pacientes, para cidades vizinhas, e para a Grande Recife, provoca demasiado sofrimento ao paciente, e não raro risco iminente à vida deles. Sabendo do interesse público que cerca o tema, por parte dos ilustres pares, é que solicito a aprovação desta indicação para benefício do povo de Frei Miguelinho, neste Estado.
<b>Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2009.</b>
<span></span>
<b>Clodoaldo Magalhães</b> <b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação Nº 3424/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmº Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, ao Exmº Secretário de Transportes, Dr Sebastião Oliveira, ao Exmº Secretário das Cidades, Dr. Humberto Costa e ao Diretor Presidente do DETRAN/PE, Dr. Roberto Leandro, no sentido de realizarem Estudo visando a regulamentação do serviço de transporte individual de passageiro em motocicletas no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmº Presidente da Associação dos Moto-táxis de Escada, Sr. Marcone Gomes dos Santos, Rua do Pensamento, nº11-A, Nova Descoberta, Escada - PE, CEP 55500-000 e ao Ilmº Presidente da União dos Moto-taxistas de Amaraji. Sr. Jorge Luiz da Silva, Avenida José Ozório, nº470, Amaraji, PE, CEP 55515-000.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
Tramita no Senado o Projeto de Lei nº203/01, já aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, que visa a regulamentação das profissões de motoboy e mototaxista. No Estado de Pernambuco, muitos municípios, como Escada, Amaraji, Vitória de Santo Antão e Ribeirão, regulamentaram o serviço, mas sem o reconhecimento oficial do Estado. Observe-se que há estimativa de 100 mil moto-taxistas e motoboys em Pernambuco.
Pelos debates em andamento e posicionamento de Parlamentares das diversas correntes do Senado, apresenta-se uma forte tendencia de aprovação do projeto, que tem como força contrária apenas as empresas de ônibus.

Em Audiência Pública para debater o tema, Francisco Gomes dos Santos, Representante do Ministério do Trabalho, Flávio Emir Acura, Representante da Associação Brasileira de Medicina do Trabalho, Senador Romeu Tuma, Marta Maria da Silva, Representante do Ministério da Saúde, afirmaram categoricamente apoio ao projeto, mostrando que a imensa maioria dos acidentes envolvendo motocicletas ocorre com condutores amadores e sem vínculo com a atividade profissional organizada. Ficou claro também que a regulamentação da profissão deve ser acompanhada da exigencia de condições mínimas de capacitação profissional e de equipamentos de higiene e segurança indispensáveis.

Frente a tal situação, o Estado de Pernambuco precisa se antecipar, preparando-se para a nova realidade que se aproxima. Para isso necessário se programar para a regulamentação do serviço no Estado e para a fiscalização, pelos órgãos de trânsito, do cumprimento das normas em vigor.

Por tratar-se de um tema de relevante interesse público, de um serviço que é uma realidade social e que não se pode mais fechar os olhos, certos estamos de sua aprovação por esta Casa do Povo de Pernambuco.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2009.</b>
<span></span>
<b>Lucrécio Gomes</b> <b>Deputado</b>
<span></span>

## Requerimentos

### Requerimento Nº 3446/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um VOTO DE APLAUSO para o soldado PMPE **REGINALDO Coloia de Souza** (Sd 26472-5), lotado na 6ª CIPM - Limoeiro, por ter participado das rondas realizadas através da Operação Polígono/Agreste II, que culminou na captura de elementos suspeitos de participações em homicídios, assaltos e estupro, no distrito de Ameixas, pertencente ao município de Cumaru-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

- Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, no endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n”, Recife - PE, CEP 50010-928;
- Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Dr. **Servilho Silva de Paiva**, no endereço: Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife - PE, CEP 50040-020;
- Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cumaru, **Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior (Eduardinho)**, no endereço: Rua João de Moura Borba, nº 191, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000;
- Excelentísimos Senhores e Senhora Vereadores de Cumaru, **Fernando Belarmino da Silva, Givaldo Pereira de Oliveira, Gustavo Jorge Lucena de Vasconcelos, José Borba de Vasconcelos, José Canizio Gonçalves de Lima Neto, José Genilson Monteiro, José Tertuliano da Silva, Marcos Antônio Bezerra Costa e Nadjane Maria Peixoto**, todos no endereço: CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU, Av. Ozório Ferreira dos Santos, s/nº, CUMARU - PE, CEP: 55655-000;
- Ilustríssimo Senhor Comandante Geral da PMPE, coronel QOPM **JOSÉ LOPES de Souza**, no endereço: Quartel Geral da PMPE, Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife - PE, CEP 52010-900;
- Ilustríssimo Senhor Diretor Geral de Operações da PMPE, coronel QOPM **Antônio Carlos Tavares LIRA**, no endereço: Quartel Geral da PMPE/DGO, Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife - PE, CEP 52010-900;
- Ilustríssimo Senhor Chefe Geral da Polícia Civil de PE, delegado Dr. **MANOEL CARNEIRO Soares Cardoso**, no endereço: Rua da Aurora, nº 405, Boa Vista - Recife - PE - CEP 50040-090;
- Ilustríssimo Senhor Comandante da 6ª CIPM - Limoeiro, major QOPM **Cleidson Gonçalves CANEL**, no endereço: 6ª CIPM - Avenida Jerônimo Heraclio, s/nº, bairro João Ernesto, Limoeiro - PE, CEP 55700-000;
- Ilustríssimo Senhor Soldado PMPE, **REGINALDO Coloia de Souza**, no endereço: 6ª CIPM - Avenida Jerônimo Heraclio, s/nº, bairro João Ernesto, Limoeiro - PE, CEP 55700-000;
- Ilustríssimo Senhor Presidente da ACOMOA, **Dario Ferreira de Oliveira**, no endereço: ACOMOA - Rodovia PE 95, Km 60, s/nº, Ameixas, Cumaru - PE, CEP 55655-000.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
Considerando que a população do distrito de Ameixas, no município de Cumaru, através da ACOMOA - Associação Comunitária dos Moradores e Agricultores de Ameixas e Sítios Circunvizinhos, transmitiu-nos que está agradecida pelo desempenho dos policiais que efetuam <b>rondas na comunidade</b> , através da <b>Operação Polígono</b> , cuja base está implantada no bloqueio policial do trevo da PE-95 com a PE-97.
Considerando, a título de exemplo, as ações bem sucedidas nas rondas efetuadas no distrito de Ameixas e adjacências:
1) Apreensão de um elemento suspeito, que estava de posse de um revólver cal.38 e, confessou possuir espingarda cal.32 escondida na casa de seu avô, a qual também foi apreendida. O meliante também confessou que praticava assaltos nas redondezas de Ameixas;
2) Cumprimento de dois Mandados de Prisão contra integrantes de grupo de marginais acusados de vários homicídios e assaltos na região;
3) Prisão de estuprador e recuperação de veículo roubado durante assalto a um mercadinho em Limoeiro.

Assim, esta proposição é pelos relevantes serviços prestados à população, juntamente com os policiais da guarnição da 6ª CIPM, a saber: Cb. Gustavo José Cavalcanti, Sd. Israel Bernardo da Silva e Sd. Fábio César Donato Silva, além do Comissário de Polícia, José Genaldo Monteiro, da Delegacia de Polícia de Cumaru, os quais, no cumprimento do dever, contribuem para reduzir os índices de violência naquela região do agreste pernambucano. Pelo exposto, ressaltamos a importância da manutenção do bloqueio policial na PE-95 e, das rondas preventivas e ostensivas na região citada, solicitando aos nobres Pares a aprovação deste pleito.

<b>Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2009</b>
<span></span>
<b>Eriberto Medeiros</b> <b>Deputado</b>
<span></span>

## Requerimento Nº 3447/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** ao cantor **ED CARLOS** pelo maravilho lançamento de seu mais novo CD " É DO POVO"- ED CARLOS CANTA GONZAGÃO.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :

**Ao Sr. Ed Carlos** – Av. Claudio Gueiros Leite, 7096, Bairro Pau Amarelo, Paulista-PE. Cep- 53429/000.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
Com uma carreira sedimentada no Brasil e no Exterior, Ed Carlos é hoje um dos artistas que melhor representa a nossa nordestinidade. O CD É DO POVO - ED CARLOS CANTA GONZAGÃO é uma importante contribuição à música popular brasileira. Estamos pelo presente apresentando o novo projeto do Cantor Ed Carlos, que neste ano está completando 20 anos de carreira e como parte desta comemoração, realiza o Projeto Asa Branca, voltado para a pesquisa da obra de Luiz Gonzaga. A idéia teve seu início em 1995 através do radialista Ednaldo Santos que criou na Rádio Jornal o Projeto “Rádio do Povo” onde reuniu em um programa especial pessoas que estudavam, cantavam, pesquisavam e conheciam Luiz Gonzaga, para apontarem as cinquenta melhores músicas do “Rei do Baião”. Foram várias etapas implementadas ao longo de dez semanas nas quais eram veiculadas cinco canções por semana, interpretadas por Ed Carlos para a votação popular na Rádio Jornal e no Jornal do Comércio. Ao final as dez melhores composições foram apresentadas em um grande show para toda população recifense. Depois de longos 13 anos o artista resgatou a memória de todo processo inclusive com os arranjos originais de “Seu Luiz” para gravar o CD É DO POVO, uma obra que se propõe a reflexão das mudanças e intervenções estéticas e técnicas realizadas ao longo do tempo no forró, estilo musical que se fez conhecido no Brasil e no mundo por Gonzagão. Neste trabalho voltamos ao passado nas sonoridades e na poesia das histórias e “causos” de um tempo em que esse ritmo não tinha guitarras e/ou metais para acompanhar. Era formado apenas com a sanfona, triângulo e zabumba, isto não impediu do nosso famoso pé de serra ganhar adeptos em todo mundo. O espetáculo tem a duração de noventa minutos e traz ao palco o cantor Ed Carlos acompanhado por banda composta de sete músicos, tendo Cezinha do Acordeon na sanfona, considerado um dos melhores sanfoneiros do Brasil. Além da clara louvação ao “Rei do Baião”, esta proposta rende homenagens também ao grande amor de “LUA”, Edelzúilta Rabelo, que sonhava com a gravação dessas composições e faleceu sem vê-las. Ed Carlos, visando provocar lembranças àqueles que acompanharam o nascimento desse mestre e as gerações atuais que desconhecem a sonoridade do autêntico forró do nordeste.
<b>Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2009</b>
<span></span>
<b>Elina Carneiro</b> <b>Deputada</b>
<span></span>

### Requerimento Nº 3448/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento, do Sr. **Jairo Tavares de Souza**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

A família enlutada, na pessoa da viuva a Sra. Severina de Souza e as seus 3 filho -

Rua Frei Caneca, nº328, Padre Roma Jaboatão dos Guararapes – PE

<b>Justificativa</b>
<span></span>
<b>O Sr. Jairo Tavares de Souza</b> , era aposentado da Fabrica Portela, era casado com a Sra. Severina de Souza com quem tinha 3 filhos.
Um Cidadão Pernambucano onde viveu toda sua vida e sua história em nosso estado.
Portanto é justo que esta Casa Legislativa transmita nossas condolências a família do Dr. Plínio Duque, pela perda irreparável que tiveram.
Diante o exposto solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação do presente requerimento.
<b>Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2009</b>
<span></span>
<b>Elina Carneiro</b> <b>Deputada</b>
<span></span>

## Requerimento Nº 3449/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** ao **Moto Clube Andarilho**, por ter promovido o **IV SALGUEIRO MOTO FEST**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos :

**Ao Sr. Wanderley** Presidente do Moto Clube Andarilho.

**Ao Exmo. Sr. Marcones Liborio de Sá**

Prefeito de Salgueiro- Rua Joaquim Sampaio, 279, Salgueiro –PE, Cep- 56000-000.

**Ao Vereador Nemédio** – Câmara dos Vereadores de Salgueiro

<b>Justificativa</b>
<span></span>
<b>O IV Salgueiro Moto Fest</b> aconteceu nos dias 22, 23 e 24 de maio e contou com a presença de outros Motos Clubes do Brasil e de outros países. Em seu quinto evento, o Salgueiro Moto Fest contou com shows ao vivo abertos ao público
O Moto Clubes Andarilho e Cascavéis do Asfalto foram organizando do evento, onde o principal objetivo foi movimentar a economia local, Durante os dias do Moto Fest, sendo expostas várias barracas de artesanato e também artigos para motociclistas. O Moto Clube Andarilho já visitou quase todas as cidades do Nordeste e por onde passa o grupo apresenta o nome de

Salgueiro, através do emblema com a bandeira da cidade e apóia também o lado social, onde ajuda várias instituições carentes. O grupo Andarilho é composto por 23 pessoas e os Cascavéis por 04 integrantes, e vem desempehando esse grande trabalho desenvolvendoe atraindo turista de todo o Mundo, para o Município de Salgueiro.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2009</b>
<span></span>
<b>Elina Carneiro</b> <b>Deputada</b>
<span></span>

### Requerimento Nº 3450/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um VOTO DE APLAUSO para o soldado PMPE **Fábio César DONATO Silva** (Sd 103354-9), lotado na 6ª CIPM - Limoeiro, por ter participado das rondas realizadas através da Operação Polígono/Agreste II, que culminou na captura de elementos suspeitos de participações em homicídios, assaltos e estupro, no distrito de Ameixas, pertencente ao município de Cumaru-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

- Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, no endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n”, Recife - PE, CEP 50010-928;
- Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Dr. **Servilho Silva de Paiva**, no endereço: Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife - PE, CEP 50040-020;
- Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cumaru, **Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior (Eduardinho)**, no endereço: Rua João de Moura Borba, nº 191, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000;
- Excelentísimos Senhores e Senhora Vereadores de Cumaru, **Fernando Belarmino da Silva, Givaldo Pereira de Oliveira, Gustavo Jorge Lucena de Vasconcelos, José Borba de Vasconcelos, José Canizio Gonçalves de Lima Neto, José Genilson Monteiro, José Tertuliano da Silva, Marcos Antônio Bezerra Costa e Nadjane Maria Peixoto**, todos no endereço: CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU, Av. Ozório Ferreira dos Santos, s/nº, CUMARU - PE, CEP: 55655-000;
- Ilustríssimo Senhor Comandante Geral da PMPE, coronel QOPM **JOSÉ LOPES de Souza**, no endereço: Quartel Geral da PMPE, Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife - PE, CEP 52010-900;
- Ilustríssimo Senhor Diretor Geral de Operações da PMPE, coronel QOPM **Antônio Carlos Tavares LIRA**, no endereço: Quartel Geral da PMPE/DGO, Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife - PE, CEP 52010-900;
- Ilustríssimo Senhor Chefe Geral da Polícia Civil de PE, delegado Dr. **MANOEL CARNEIRO Soares Cardoso**, no endereço: Rua da Aurora, nº 405, Boa Vista - Recife - PE - CEP 50040-090;
- Ilustríssimo Senhor Comandante da 6ª CIPM - Limoeiro, major QOPM **Cleidson Gonçalves CANEL**, no endereço: 6ª CIPM - Avenida Jerônimo Heraclio, s/nº, bairro João Ernesto, Limoeiro - PE, CEP 55700-000;
- Ilustríssimo Senhor Soldado PMPE, **Fábio César DONATO Silva**, no endereço: 6ª CIPM - Avenida Jerônimo Heraclio, s/nº, bairro João Ernesto, Limoeiro - PE, CEP 55700-000;
- Ilustríssimo Senhor Presidente da ACOMOA, **Dario Ferreira de Oliveira**, no endereço: ACOMOA - Rodovia PE 95, Km 60, s/nº, Ameixas, Cumaru - PE, CEP 55655-000.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
Considerando que a população do distrito de Ameixas, no município de Cumaru, através da ACOMOA - Associação Comunitária dos Moradores e Agricultores de Ameixas e Sítios Circunvizinhos, transmitiu-nos que está agradecida pelo desempenho dos policiais que efetuam <b>rondas na comunidade</b> , através da <b>Operação Polígono</b> , cuja base está implantada no bloqueio policial do trevo da PE-95 com a PE-97.
Considerando, a título de exemplo, as ações bem sucedidas nas rondas efetuadas no distrito de Ameixas e adjacências:
1) Apreensão de um elemento suspeito, que estava de posse de um revólver cal.38 e, confessou possuir espingarda cal.32 escondida na casa de seu avô, a qual também foi apreendida. O meliante também confessou que praticava assaltos nas redondezas de Ameixas;
2) Cumprimento de dois Mandados de Prisão contra integrantes de grupo de marginais acusados de vários homicídios e assaltos na região;
3) Prisão de estuprador e recuperação de veículo roubado durante assalto a um mercadinho em Limoeiro.

Assim, esta proposição é pelos relevantes serviços prestados à população, juntamente com os policiais da guarnição da 6ª CIPM, a saber: Cb. Gustavo José Cavalcanti, Sd. Israel Bernardo da Silva e Reginaldo Coloia de Souza, além do Comissário de Polícia, José Genaldo Monteiro, da Delegacia de Polícia de Cumaru, os quais, no cumprimento do dever, contribuem para reduzir os índices de violência naquela região do agreste pernambucano. Pelo exposto, ressaltamos a importância da manutenção do bloqueio policial na PE-95 e, das rondas preventivas e ostensivas na região citada, solicitando aos nobres Pares a aprovação deste pleito.

<b>Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2009</b>
<span></span>
<b>Eriberto Medeiros</b> <b>Deputado</b>
<span></span>

## Requerimento Nº 3451/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **Voto de Aplauso ao Ilmo. Sr. Alexandre Arditti, ao Ilmo. Sr.Marcelo Sá Barreto e ao Ilmo. Sr. Marcos Michael**, jornalistas e fotógrafo

## Recife, 27 de maio de 2009

respectivamente, do **Jornal do Comercio**, pela série de matérias publicadas em 24, 25 e 26 de maio de 2009,no **Caderno de Esportes**, que alerta a população sobre os perigos do uso de anabolizantes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Dr. Armando Monteiro Neto**, Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 434 - CEP: 70160-900 - Brasília/DF, Exmo. Sr. Prefeito de Garanhuns, **Dr. Luiz Carlos de Oliveira**, Av. Santo Antônio, 126 - CEP: 55293-000 - Garanhuns/PE, Ilma. **Dra. Maria Emília Pessoa da Silva**, Diretora do Hospital Dom Moura e ao Ilmo. **Sr. Harley Davidson Rocha de Lima**, Gerente da V Regional de Saúde, Av. Simão Gomes, s/n - Heliópolis - CEP:55296-250, Garanhuns/PE,a **Câmara Municipal de Garanhuns**, Rua Siqueira Campos, 43 - Centro - CEP: 55293-914, aos jornais **Diário de Pernambuco**, **Jornal do Comercio e Folha de Pernambuco**, a **Rádio Jornal do Comercio de Garanhuns**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP: 55296-300 - Garanhuns/PE, a **Rádio Marano FM**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Marcos Cardoso**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, a **Rádio FM Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - CEP: 55292-900 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Eduardo Peixoto**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP:55296-300, Garanhuns/PE, ao **Jornal O Monitor**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - Bairro São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, a **Rádio 87 FM**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Osman Holanda Cavalcanti**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - CEP:55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Correio Sete Colinas**, Rua Napoleão Almeida,95-Cohab Il-Boa Vista - CEP: 55291-150 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12 A - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornal Imprensa do Agreste**, Av.Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário - Heliópolis – CEP: 55295-909 – Garanhuns/PE, a **Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Junior, 366 - Magano - CEP: 55294-530, Garanhuns/PE, ao **Jornal Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis – CEP: 55296-370 – Garanhuns/PE, ao **Jornalista Tony Duran**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano -Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Glácio Dória**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Edson Miranda**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Dalton Monteiro**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Luciano Andrade**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Lenildo Ramos**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138- Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Roberto Almeida/ Correio Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Ariston Brito**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Arlete Santos**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Paula Azevedo**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Roberto Sampaio**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao Jornalista Simão Silva, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - Garanhuns/PE.CEP: 55294-310, ao **Portal (Revista)**, Rua Vereador Deusdedit Maia, 133 – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **Jornalista Walfredo Carneiro Neto**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - Garanhuns/PE - CEP: 55294-310, ao **Jornalista Carlos Alberto (Carlão)/Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Júnior, 366 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-530, aos **Jornalistas Rosângela Ferreira/Mônica Carrilho/Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12-A – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornalista Pereira Filho/Jornal Imprensa do Agreste**, Av. Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-909, a **Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-370, ao **Jornalista Alessandro Pereira de Macena/Jornal Tribuna**, Rua Joaquim Timóteo de Andrade, 54 – Planalto II - Lajedo/PE - CEP: 55385-000, a **Assessora de Imprensa do Deputado Izaias Régis em Garanhuns, Sra. Renata Amaral**, Av. Rui Barbosa, 749 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-530, ao **Jornalista Ulisses Pinto**, Rua Santos da Figueira, 65 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55293-140, a **Gazeta de Garanhuns (Rogério Cardoso)**, Rua Ver. José Vaz da Costa, 83 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **jornalista Luiz Andrade**, Rua Severiano Peixoto, 246 - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55293-050, ao **Jornalista José Clênio Soares De Lima (Clênio Lima)**, Rua Visconde de Inhaúma, 642-A – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-010.

<b>Justificativa</b>	<b>Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2009</b>
----------------------	-------------------------------------------------

A série de matérias que o Jornal do Comercio vem publicando desde o dia 24.05.2009, enfatiza um novo problema de saúde pública que se desenha no país e principalmente no estado de Pernambuco.

*Para moldar o corpo, ganhar força, resistência e velocidade, milhares de pessoas, entre atletas e malhadores, estão recorrendo aos esteroides anabolizantes sem considerar que uma superdosagem pode gerar graves danos, como o câncer. As bombas já lideram a lista de drogas com maior crescimento de consumo, superando maconha, cocaína e crack, segundo pesquisa divulgada em março passado pelo Cebrid, órgão ligado à Universidade Federal de São Paulo. O estudo, de 2005, mostra que 1,2 milhão de brasileiros admite usá-las. Número que já não reflete mais a atualidade, diante da facilidade de acesso às drogas – é quase tão simples como adquirir aspirinas. A série Bombardeio ao Corpo, de Alexandre Arditti e Marcelo Sá Barreto, com fotos de Marcos Michael, trata da ânsia dos consumidores, da facilidade de compra, da rota do contrabando, das falhas da legislação e das polícias para reprimir a venda.*

O fato é que pessoas passaram a encontrar nas bombas – como popularmente são chamados os anabólicos – o caminho mais rápido para melhorar o corpo e os resultados esportivos, sem levar em consideração os danos à saúde, incluindo, o risco de morte.

Os esteroides anabolizantes são drogas sintéticas derivadas da testosterona, hormônio natural ligado ao desenvolvimento das características sexuais masculinas e ao crescimento muscular. Estas drogas foram criadas com fim terapêutico, patenteadas por grandes empresas. A venda é permitida apenas em farmácias e com apresentação do receituário médico. A determinação nem sempre é seguida. Mas a maioria dos anabólicos no mercado negro são pirateados em laboratórios no Paraguai e entram no Brasil clandestinamente.

No Nordeste, a pesquisa escutou 1.680 pessoas, dos 12 aos 65 anos, em 22 cidades. Seis eram de Pernambuco: Recife, Jaboatão, Olinda, Paulista, Caruaru e Petrolina. Dos entrevistados, 24 admitiram o uso de esteroides (22 homens e duas mulheres). A maioria (83%) tem entre 18 e 34 anos. “Mas estes números estão minimizando a realidade, o problema é bem maior. O contato que temos com praticantes de atividades físicas nos permite fazer esta afirmação”, garantiu o vice-presidente do Conselho Regional de Educação Física de Pernambuco (Cref-PE), professor Claudiomar Feitosa.

Os números apresentados pelo Cebrid colocam os esteroides na ponta da lista de drogas com consumo crescente no País, superando maconha, cocaína e crack. Sem dúvida, um dos principais estímulos ao uso desenfreado é a falta de legislação específica para a repressão à venda. Os anabolizantes não figuram na lista nacional de entorpecentes, pois não causam dependência física. Assim, quem comercializa ilegalmente não pode ser enquadrado por tráfico, mas apenas por descaminho, quando não se paga impostos pela comercialização do produto, que prevê penas brandas – na maioria das vezes, multa.

**A certeza de impunidade desestimula operações das polícias Federal e Civil, que são responsáveis por subestimar o tamanho do problema. “Temos informações sobre o comércio de anabolizantes, mas não temos como fazer esta investigação agora. Nosso foco neste momento é outro, coisa mais urgente para a sociedade”, disse o chefe do Departamento de Narcóticos da Polícia Civil em Pernambuco, delegado Luiz Andrei, referindo-se ao chamado tráfico violento, o de crack, cocaína e maconha.**

**Enquanto os anabolizantes são desconsiderados por autoridades, os usuários subestimam seus riscos. Na maioria das vezes, só percebe os perigos dos esteroides quando é tarde demais.**

**Na chegada a Pernambuco, os anabolizantes são distribuídos entre os inúmeros revendedores. A maioria é formada por professores de educação física, que atuam em academias. Outra boa parcela é de funcionários de farmácias e lojas de suplementos alimentares. E só uma minoria é formada pelos chamados “ratos de academia”, aqueles garotos que passam o dia inteiro malhando. Há ainda praticantes de atletismo e natação envolvidos na comercialização ilegal. Este é um balanço de um dos cabeças da organização que mais importa esteroides para o Estado. “O negócio prospera justamente por isso: tem muita gente vendendo anabolizante. Com estas bombas bem mais acessíveis, as pessoas tomam coragem e experimentam”, contou.**

**Neste caso, além das polícias, precisariam entrar em cena também o Conselho Regional de Educação Física estadual (Cref-PE) e a Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (Apvisa).** O primeiro deveria acompanhar mais de perto o comportamento e a atuação dos profissionais da área de musculação e os atletas pernambucanos. A outra precisaria fiscalizar com rigor academias de ginástica e farmácias. Nos últimos dez anos, não existem registros de ocorrências relacionadas a anabolizantes nas duas instituições, apesar de reconhecerem que as denúncias aumentaram. A reportagem do JC comprou esteroides em academias e farmácias com enorme facilidade. “É difícil entrar em uma academia e não encontrar garotos dependentes (psicológicos) destas drogas. Nossos jovens usam cada vez mais anabolizantes, influenciados pelos apelos de beleza e alta performance. Há muita gente morrendo. As autoridades têm de encarar isto como um problema de saúde pública”, afirmou a professora Rosângela Albuquerque, da fiscalização do Cref-PE.

**Atualmente, a Apvisa é responsável por fiscalizar a venda ilegal de esteroides anabolizantes em academias de ginástica e farmácias. Mas, nos últimos dez anos, não há registros de casos relacionados ao assunto no órgão.** Na série Bombardeios ao corpo, publicada de domingo - 24/05/2009 a hoje, 26/05/2009, no Jornal do Comercio, mostrou-se como o mercado negro desta droga cresce no Estado, principalmente dentro das academias e farmácias.

***Os Textos acima, foram subtraídos das publicações do Jornal do Comercio, nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2009.***

Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

<b>Izaias Régis</b>	<b>Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2009</b>
<b>Deputado</b>	

## Requerimento N° 3452/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os **Anais desta Casa o artigo do psicólogo da ONG Gestos, Sr. Tony Lima, veiculado no Diário de Pernambuco, no dia 22 de maio de 2009, em Opinião, intitulado “Homofobia na era do ‘Direito à diferença”**”.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao psicólogo da ONG Gestos, Sr. Tony Lima, à Rua dos Médicos, 68, Boa Vista, Cep: 50070-290, Recife – PE; ; ao Presidente do Movimento Gay Leões do Norte, Sr. Wellington Medeiros, à Rua do Riachuelo, 720, Boa Vista, Cep: 50050-400, RECIFE-PE.

<b>Justificativa</b>	<b>Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2009</b>
----------------------	-------------------------------------------------

No seu artigo “Homofobia na era do ‘Direito à diferença””, o psicólogo da ONG Gestos, Tony Lima, nos faz refletir sobre a

## Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

rigidez que a nossa sociedade ainda possui ao lidar com as questões voltadas às diferenças sexuais e de gênero. Apesar de estarmos vivendo em um período sem precedentes na história social no que diz respeito ao direito às diferenças, incluído nos artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e, por vezes, refletido nas cartas Magnas das nações, a sociedade encontra-se ainda engessada em uma profunda intolerância aos homossexuais, em especial, aos travestis e transexuais. Uma intolerância fruto, como o próprio autor expõe, da “rigidez de atitudes, do julgamento precipitado, da suscetibilidade, da insegurança e dos preconceitos”. Apesar dos avanços, ainda vivemos em uma sociedade que têm nas raízes desses preconceitos a falsa crença “de que os traços que caracterizam homossexuais, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais (população LGBTT) são o pecado, a promiscuidade e que eles/elas são veículos de transmissão de doenças”. Infelizmente, o resultado de todo preconceito se faz ver na violência praticada contra os homossexuais. Conforme pontua o autor, no Brasil, a cada três dias um homossexual é barbaramente assassinado, vítima da homofobia. Em 2008, o número de assassinatos de homossexuais cresceu em 55% no país, sendo o estado campeão Pernambuco, com 27 casos. O levantamento, realizado com a coleta de reportagens nos meios de comunicação brasileiros pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), informa que 64% das vítimas eram gays, 4%, lésbicas, e 32%, travestis. Além disso, o relatório anual do grupo, do ano passado, posiciona o Brasil como o país mais homofóbico do mundo, com 190 casos, seguido pelo México, que registrou 35, e pelos Estados Unidos, com 25. A reflexão levantada pelo autor reafirma a necessidade urgente de mudanças. Todos devem assumir um compromisso social de exigência e efetividade das ações voltadas à promoção da cidadania, o fortalecimento da defesa dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais e garantia do respeito à diversidade sexual. Pela importância da iniciativa pedimos a transcrição do artigo para os Anais da Casa.

<b>Terezinha Nunes</b>	<b>Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2009</b>
<b>Deputada</b>	

## Requerimento N° 3453/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **Voto de Aplauso ao psicólogo da ONG Gestos, Sr. Tony Lima**, pelo artigo intitulado “Homofobia na era do ‘Direito à diferença””, publicado no Diário de Pernambuco em 22 de maio de 2009.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao psicólogo da ONG Gestos, Sr. Tony Lima, à Rua dos Médicos, 68, Boa Vista, Cep: 50070-290, Recife - PE; ao Presidente do Movimento Gay Leões do Norte, Sr. Wellington Medeiros, à Rua do Riachuelo, 720, Boa Vista, Cep: 50050-400, RECIFE-PE.

<b>Justificativa</b>	<b>Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2009</b>
----------------------	-------------------------------------------------

No seu artigo “Homofobia na era do ‘Direito à diferença””, o psicólogo da ONG Gestos, Tony Lima, nos faz refletir sobre a rigidez que a nossa sociedade ainda possui ao lidar com as questões voltadas às diferenças sexuais e de gênero. Apesar de estarmos vivendo em um período sem precedentes na história social no que diz respeito ao direito às diferenças, incluído nos artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e, por vezes, refletido nas cartas Magnas das nações, a sociedade encontra-se ainda engessada em uma profunda intolerância aos homossexuais, em especial, aos travestis e transexuais. Uma intolerância fruto, como o próprio autor expõe, da “rigidez de atitudes, do julgamento precipitado, da suscetibilidade, da insegurança e dos preconceitos”. Apesar dos avanços, ainda vivemos em uma sociedade que têm nas raízes desses preconceitos a falsa crença “de que os traços que caracterizam homossexuais, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais (população LGBTT) são o pecado, a promiscuidade e que eles/elas são veículos de transmissão de doenças”. Infelizmente, o resultado de todo preconceito se faz ver na violência praticada contra os homossexuais. Conforme pontua o autor, no Brasil, a cada três dias um homossexual é barbaramente assassinado, vítima da homofobia. Em 2008, o número de assassinatos de homossexuais cresceu em 55% no país, sendo o estado campeão Pernambuco, com 27 casos. O levantamento, realizado com a coleta de reportagens nos meios de comunicação brasileiros pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), informa que 64% das vítimas eram gays, 4%, lésbicas, e 32%, travestis. Além disso, o relatório anual do grupo, do ano passado, posiciona o Brasil como o país mais homofóbico do mundo, com 190 casos, seguido pelo México, que registrou 35, e pelos Estados Unidos, com 25. A reflexão levantada pelo autor reafirma a necessidade urgente de mudanças. Todos devem assumir um compromisso social de exigência e efetividade das ações voltadas à promoção da cidadania, o fortalecimento da defesa dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais e garantia do respeito à diversidade sexual. Pela importância da iniciativa pedimos a aprovação do presente voto de aplauso.

<b>Terezinha Nunes</b>	<b>Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2009</b>
<b>Deputada</b>	

## Requerimento N° 3454/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um **Voto de Aplauso** para com todos os que fazem parte do **ORQUESTRA CRIANÇA CIDADÃ MENINOS DO COQUE**, pela aposição da pedra fundamental da sede própria do Projeto CRIANÇA CIDADÃ. Da decisão e do inteiro teor desta proposição, dê-se

conhecimento ao Presidente da Associação Beneficente Criança Cidadã, Dr. Nildo Nery dos Santos, na Av. Boa Viagem, 1320/202, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51011-000; ao Juiz de Direito, Dr. João José Targino, na Av. Boa Viagem, nº 5526/501, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51030-000; ao maestro Cussy de Almeida na Rua do Futuro, nº 1385/401, Afiflitos, Recife/PE, CEP: 52050-010; à voluntária, Srª Maria das Graças Salsa na Av. Otton Paraíso, 500, Torreão, Recife/PE, CEP: 52050-010.

<b>Justificativa</b>	<b>Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2009</b>
----------------------	-------------------------------------------------

É com satisfação que venho a essa tribuna, mais uma vez, falar sobre a **Orquestra Criança Cidadã Meninos do Coque**, hoje reconhecida nacionalmente, apesar de ter sido criada há pouco mais de dois anos. Mas hoje não vou falar novamente sobre o sucesso que essas crianças e jovens merecidamente alcançaram. O que me faz retomar esse tema é o fabuloso projeto da sede própria da orquestra, que será construída por um grupo de empreiteiras.

Com capacidade para 700 pessoas - do tamanho do Teatro Santa Isabel - a sede da Orquestra Meninos do Coque será construída num terreno da Marinha, de um hectare e meio, que fica exatamente em frente ao 7º Depósito de Suprimento do Exército, no Cabanga, que abriga a orquestra desde que ela começou a funcionar.

O idealizador da Orquestra Criança Cidadã Meninos do Coque, Dr. João José Targino, no encontro que teve com o presidente Lula, no ano passado, informou que existia um terreno da Marinha em frente ao quartel, o qual poderia servir para a sede do projeto. O presidente, então, pediu para o Ministro das Relações Institucionais, José Múcio Monteiro, dar a excelente notícia de que o referido terreno será cedido à orquestra para uso por 50 anos. Em reconhecimento à iniciativa do presidente, já se escolheu o nome da sede: Sala de Concertos Presidente Lula.

A idéia é que cinco empreiteiras participem da construção dessa sede, e a Odebrecht já aderiu ao projeto, que foi feito pelo arquiteto Francisco Buarque. A empresa, inclusive, já vem fazendo melhorias no Depósito de Suprimento, como a construção de estúdios para aulas dos alunos. A Gerdau também está participando e vai instalar uma biblioteca para os músicos, enquanto o Banco do Brasil construiu um telecentro, onde as crianças e os jovens da orquestra podem estudar com computadores.

Fomos conhecer a maquete da nova sede da Orquestra dos Meninos do Coque, e ficamos todos impressionados com a originalidade do projeto: as laterais da futura sede têm o formato de um violino e o espelho d’água forma um saxofone - uma maravilha. E também conta com um estacionamento para 212 veículos. Além de servir para ensaios e apresentações do grupo, a nova sede também poderá ser utilizada para congressos e seminários, gerando renda para ajudar a Orquestra dos Meninos do Coque.

Um projeto belíssimo, que merece nosso **VOTO DE APLAUSO**.

<b>Miriam Lacerda</b>	<b>Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2009</b>
<b>Deputada</b>	

## Requerimento N° 3455/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO, À LOJA MAÇÔNICA, FRATERNIDADE PALMARENSE, A PRIMEIRA LOJA MAÇÔNICA A SER INSTALADA NO ORIENTE DE PALMARES, pela passagem dos seus 80 anos de existência, na pessoa do venerável mestre, Eduardo Monteiro de Carvalho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao

Venerável mestre Eduardo Monteiro de Carvalho, Av. Visconde do Rio Branco, nº 1529 - Centro - Palmares/PE.

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES, situada na Praça Ismael Gouveia, S/N - Palmares/PE - PE. CEP: 55540-000.

À RÁDIOCULTURA DE PALMARES, Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 - KM 117 Palmares/PE.

À RÁDIO QUILOMBO DOS PALMARES, Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000.

<b>Justificativa</b>	<b>Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2009</b>
----------------------	-------------------------------------------------

A maçonaria é uma ordem universal, formada de homens livres e de bons costumes. Fundada no amor fraternal, que admite em seus quadros de obreiros homens de todas as raças e credos religiosos, desde que assumam a crença no grande arquiteto do universo. Para fins de evoluírem suas qualidades intrínsecas e objetivas, a construção uma sociedade justa e fraterna, assentada na esperança, na filosofia, tendo, ainda, como predicado essencial o amor à pátria, à família e ao próximo. Reivindica a tolerância, permanente, entre os serem humanos, a busca incessante da verdade, da virtude e da sabedoria. Tem como tríade filosófica a liberdade, a igualdade e a fraternidade. Nessa senda, persegue como virtude básica a retidão racional, a ordem, e a justiça em prol da felicidade geral e da paz universal. Tenha-se que, onde estiver a maçonaria está a incessante busca de dias melhores.

Portanto, ante a importância dessa efeméride, requeremos à mesa e aos meus pares, a aprovação do presente requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2009</b>	<b>Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2009</b>
-------------------------------------------------	-------------------------------------------------

<b>Clodoaldo Magalhães</b>	<b>Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2009</b>
<b>Deputado</b>	

## Requerimento N° 3456/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um VOTO DE

## 15

APLAUSO para o Comissário de Polícia **José GENALDO Monteiro** (SP.X 140400-8), da Delegacia de Polícia de Cumaru, pela participação da Operação Polígono/Agreste II, que culminou na captura de elementos suspeitos de participações em homicídios, assaltos e estupro, no distrito de Ameixas, pertencente ao município de Cumaru-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

1) Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, no endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n°, Recife - PE, CEP 50010-928;

2) Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Dr. **Servilho Silva de Paiva**, no endereço: Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife - PE, CEP 50040-020;

3) Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cumaru, **Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior (Eduardinho)**, no endereço: Rua João de Moura Borba, nº 191, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000;

4) Excelentíssimos Senhores e Senhora Vereadores de Cumaru, **Fernando Belarmino da Silva, Givaldo Pereira de Oliveira, Gustavo Jorge Lucena de Vasconcelos, José Borba de Vasconcelos, José Canizão Gonçalves de Lima Neto, José Genilson Monteiro, José Tertuliano da Silva, Marcos Antônio Bezerra Costa e Nadjane Maria Peixoto**, todos no endereço: CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU, Av. Ozório Ferreira dos Santos, s/n°, CUMARU - PE, CEP: 55655-000;

5) Ilustríssimo Senhor Comandante Geral da PMPE, coronel QOPM **JOSÉ LOPES de Souza**, no endereço: Quartel Geral da PMPE, Praça do Derby, s/n°, Derby, Recife - PE, CEP 52010-900;

6) Ilustríssimo Senhor Diretor Geral de Operações da PMPE, coronel QOPM **Antônio Carlos Tavares LIRA**, no endereço: Quartel Geral da PMPE/DGO, Praça do Derby, s/n°, Derby, Recife - PE, CEP 52010-900;

7) Ilustríssimo Senhor Chefe Geral da Polícia Civil de PE, delegado Dr. **MANOEL CARNEIRO Soares Cardoso**, no endereço: Rua da Aurora, nº 405, Boa Vista - Recife - PE - CEP 50040-090;

8) Ilustríssimo Senhor Comandante da 6ª CIPM - Limoeiro, major QOPM **Cleudson Gonçalves CANEL**, no endereço: 6ª CIPM - Avenida Jerônimo Heracleio, s/n°, bairro João Ernesto, Limoeiro - PE, CEP 55700-000;

9) Ilustríssimo Senhor Comissário de Polícia, **José GENALDO Monteiro**, no endereço: DELEGACIA DE POLÍCIA DA 119ª CIRCUNSCRIÇÃO - CUMARU, Av. Santa Terezinha, nº 19, Centro - Cumaru-PE, CEP 55655-000;

10) Ilustríssimo Senhor Presidente da ACOMOA, **Dario Ferreira de Oliveira**, no endereço: ACOMOA - Rodovia PE 95, Km 60, s/n°, Ameixas, Cumaru - PE, CEP 55655-000.

#### Justificativa

Considerando que a população do distrito de Ameixas, no município de Cumaru, através da ACOMOA - Associação Comunitária dos Moradores e Agricultores de Ameixas e Sítios Circunvizinhos, transmitiu-nos que está agradecida pelo desempenho dos policiais que efetuam **rondas na comunidade**, através da **Operação Polígono**, cuja base está implantada no bloqueio policial do trevo da PE-95 com a PE-97.

Considerando, a título de exemplo, as ações bem sucedidas nas rondas efetuadas no distrito de Ameixas e adjacências:

1) Apreensão de um elemento suspeito, que estava de posse de um revólver cal.38 e, confessou possuir espingarda cal.32 escondida na casa de seu avô, a qual também foi apreendida. O meliante também confessou que praticava assaltos nas redondezas de Ameixas;

2) Cumprimento de dois Mandados de Prisão contra integrantes de grupo de marginais acusados de vários homicídios e assaltos na região;

3) Prisão de esturador e recuperação de veículo roubado durante assalto a um mercadinho em Limoeiro.

Assim, esta proposição é pelos relevantes serviços prestados à população, juntamente com os policiais da guarnição da 6ª CIPM, a saber: Cb. Gustavo José Cavalcanti, Sd. Israel Bernardo da Silva, Sd. Reginaldo Coloia de Souza e Sd Fábio César Donato Silva, os quais, no cumprimento do dever, contribuem para reduzir os índices de violência naquela região do agreste pernambucano. Pelo exposto, ressaltamos a importância da manutenção do bloqueio policial na PE-95 e, das rondas preventivas e ostensivas na região citada, solicitando aos nobres Pares a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2009

**Eriberto Medeiros**  
Deputado

#### Requerimento Nº 3457/2009

Requeremos à Mesa e cumpridas as formalidades regimentais, de acordo com o §5º do Art. 226, combinado com o Art. 188 do Regimento Interno, que seja extinto o Regime de Urgência do Projeto de Lei Ordinária nºs 989/2009, de autoria do Poder Judiciário.

#### Justificativa

Oral.

Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2009

**Isaltino Nascimento**  
Deputado

DEFERIDO

#### Requerimento Nº 3458/2009

Requeremos à Mesa e cumpridas as formalidades regimentais, de acordo com o §5º do Art. 226, combinado com o Art. 188 do Regimento Interno, que seja extinto o Regime de Urgência do Projeto de Lei Ordinária nºs 990/2009, de autoria do Poder Judiciário.

#### Justificativa

Oral.

Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2009

**Isaltino Nascimento**  
Deputado

DEFERIDO

### Portarias

#### PORTARIA Nº 204/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 068/2009, do Deputado Augusto Coutinho,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 106% (cento e seis por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **MARIA STELLA OLIVEIRA DE PAULA**, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 26 de maio de 2009

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

#### PORTARIA Nº 37/09

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 322579/2009 e Parecer da Procuradoria Geral nº 0375/2009,

**RESOLVE:** Conceder ao servidor **AUCIRES FLORÊNCIO DE ALBUQUERQUE**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 3º (terceiro) decênio, completado em 06 de outubro de 2008, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 26 de maio de 2009.

**PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA**  
Superintendente Geral

#### PORTARIA Nº 38/09

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 0698531/2009, Parecer nº 367/2009 da Procuradoria Geral,

**RESOLVE:** conceder ao servidor **DENNIS ALEXANDER FOSTER**, Agente de Polícia Legislativa, do Grupo Ocupacional Manuais/Operacionais, GBC2E18, deste Poder, licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 26 de maio de 2009.

**PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA**  
Superintendente Geral

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



## MESA DIRETORA:

**Deputado Guilherme Uchoa**  
Presidente

**Deputado Izaías Régis**  
1º Vice - Presidente

**Deputado Antônio Moraes**  
2º Vice - Presidente

**Deputado João Fernando Coutinho**  
1º Secretário

**Deputado Sebastião Rufino**  
2º Secretário

**Deputado Aglailson Júnior**  
3º Secretário

**Deputado Manoel Ferreira**  
4º Secretário

# A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS